ANNO LXXVI — Quinta-feira 3 de Maio de 1900 — NUMERO 99

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por trez mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$000
Por trez mezes »	9$000

O seculo XV e os portuguêzes

Esse seculo XV tão cheio de prodigios, tão cheio de maravilhas, não devia morrêr sem que offerecêsse ao mundo dos antigos o portentoso espectaculo da emancipação do espirito humano do jugo que lhe embargava a evolução progressista.

E' assim que os homens adquiriam lentamente o sentimento de sua nacionalidade e, arrastados por essa corrente civilisadôra que fizéra ruir o velho feudalismo acastellado nas ruinarias dos seus solares, entregavam-se aos sonhos mais arrojados e temerosos.

O Oceano! O vastissimo abysmo aonde espêlha-se a face azul do Céo, seduzia-os, fascinava-os, obrigando-os a estudar auctôres antigos que pretendiam ter a Terra fórma espherica. Porém, não éra somente a febre do Maravilhôso, a febre do Desconhecido que os arrastava, não; a Fé religiosa, sua propaganda e, mais que tudo, a ambição de riquêzas facilmente adquiridas em regiões fantasticas, movia-os, animava-os aos mais extraordinarios commettimentos.

Portugal, essa estreita cinta de terra beijada em toda a sua extensão pelas rumorosas ondas do Atlantico, esse insignificante recanto da Europa, que um illustre escriptor classificou de Phenicia dos tempos modernos, sahiu de sua obscuridade, tornando-se celebre pelas suas navegacões. Primeiro foi o caminho das Indias que o fascinou, depois a sêde de Conquista e o dezêjo de alargar seu territorio.

A escola de Sagres, obra do eminente principe D. Henrique, foi o começo da gloria: alli estudou-se com afinco e prepararam-se projectos assombrosos.

Diniz Dias, Pero da Covilhan, Bartholomeu Dias e Vasco da Gama fôram os primeiros heróes dessa Cruzada sublime da immortalidade da Patria, os destemidos portuguezes que primeiro atrevêram-se a perscrutar os julgados impenetraveis mysterios do Oceano bravio.

Mais tarde o genovêz Colombo inspirou-se nas idéas desses, como Alvares Cabral deixou-se fascinar pela viagem de Colombo, e, se a ambição de um produziu a America do Norte, a inveja do outro produziu esta querida terra da Cruz, terra sagrada onde tivemos o berço e onde deveremos dormir um dia o derradeiro somno.

Bemdita inveja!

Bemdita inveja essa, que apresentou-nos ás vistas deslumbradas das nações do velho mundo, abrindo-nos as portas da Civilisação e do Progresso!

E quatrocentos annos têm decorrido após esse successo estupendo, quatrocentos annos, no decurso dos quaes evoluimos, tornamo-nos independentes e, livres, allumiados pelo foco divino da Fé, alentados pelo anjo consoladôr da Esperança, marchamos para o Futuro que nos sorri, além!

SALVE!

> Terra de Santa Cruz tu sejas dita
> Maduro fructo da Paixão na Igreja,
> Da fé renovo pelo fructo nobre
> Que o dia nos mostrou que te descobre
>
> *Santa Ritta Durão*, CARAMURU'.

Terra da Santa Cruz, salve!

Ha quatro seculos precisamente, quando a esquadra commandada por Pedro Alvares Cabral, fôra arrastada providencialmente por uma tempestade que desarvorara os seus navios, n'esses desconhecidos caminhos maritimos em que, fugindo ás iras do Adamastor, o lendario gigante de barbas longas e voz de trovão, procuravam por *mares nunca d'antes navegados*, completar a obra prodigiosa de Vasco da Gama — tu surgias á flôr das aguas, phantasticamente linda e idealmente mysteriosa, offerecendo-te, com o vago temor dos teus desconhecidos abysmos, aos audases marinheiros que vinham realisar, em sua plenitude, o sonho quasi sobrehumano que os navegadores arrojados haviam entrevisto e as lendas remotas e vetustas haviam consagrado.

Que sentimento de mysticismo e volupia para os que, pela primeira vez, avistaram aquelle Monte Paschoal, emergindo do seio do oceano, qual uma apparição phantastica, como para offerecer um abrigo a esses cançados navegadores, menos abatidos pela perspectiva da morte do que pelo irreparavel dissabor de uma desillusão — elles que haviam embarcado entre as saudações e as bençãos do seu rei e de sua patria para enfrentar esse temeroso desconhecido dos mares profundos, profundos como o pensamento e, como o pensamento, insondaveis!

E que mixto de temor e audacia, de devotamento e incerteza para os que pisaram-te pela primeira vez, terra da Santa Cruz, ouvindo o murmurio confuso das tuas florestas virgens e a queda impetuosa das tuas cascatas espumarentas, e, ao mesmo tempo, respirando o balsamico odôr dos teus fructos agrestes e a grandiosa poesia dos teus serros abruptos, sulcados de abysmos temerosos, coroados de flores, n'uma explosão formidavel de vida, n'uma alleluia gloriosa de seiva, n'uma eclosão estonteante de perfumes e côres, subindo para o infinito n'uma epopéa de harmonias supremas...

* * *

E a Cruz, a Cruz tosca de madeira, grave e serena, foi plantada sobre ti, oh abençoada terra no cimo suave de uma eminencia, como outr'ora entre as pedras asperas do Calvario. E a Cruz, o symbolo do Martyrio e do Perdão, a consubstanciação da Fé e da Esperança, abriu, compassiva e ineffavel, os braços sobre ti para proteger-te contra os tremendos decretos do Destino — esse Destino que devasta os povos e as nacionalidades, arrancando os padrões antigos das suas glorias, dilacerando as paginas venerandas de sua Historia, profanando, com as sandalias aventureiras os templos augustos de suas religiões e o culto severo de seu Deus.

Tu te ergueste, Cruz luminosa, destacando-te, victoriosa e inaccessivel, do seio profundo e solitario das nossas florestas umbrosas, emquanto as aves, entre arrulhos, vinham tecer os ninhos queridos sobre os seus braços, cantando o idyllio dos amores quando a manhã rosada purpureava o ceu lucido e azulado, ou entoando a prolongada e melancolica despedida do dia, quando o crepusculo, cheio de estrellas, descia sereno do alto, como um pallio luminoso, estendendo se e adelgaçando-se para o poente longinquo, recortando-se nas montanhas nostalgicas, esvaidas nas distancias azues..

Tu te ergueste e a tua sombra grandiosa e incommensuravel, sombra infinita e eterna, ficou pairando sobre nós, como o genio do Bem, abrindo as grandes azas ideiaes, fazendo nascer e proliferar a vida, incutindo o heroismo nos nossos maiores para que nos dessem essa patria de hoje, grande por ser livre, grande pelo que tem caminhado na estrada direita do progresso e pelos largos destinos que os proprios recursos de seu fecundo seio lhe garantem para o futuro, á mesa do grande banquete da communhão social.

E quando tu, symbolo glorioso, foste o signal sacrosanto da objectivação, de um grande sonho — a completitude do sonho de Colombo «abrindo as cortinas de um novo mundo,» não deves ser derribado do altar de nosso coração onde tens estado ha quatro seculos, atravessando gerações e onde de certo continuarás a permanecer para que, ao ideial da patria terrena, se junte o ideial da patria do espirito, commum a toda a humanidade.

* * *

Salve, pois, Terra da Santa Cruz!

Que o ideial de quatro seculos se fortifique para o teu futuro, desdobrando-te as perspectivas gloriosas que o seculo XX reserva aos povos que souberem fazer uso de seu Direito.

Estás bem longe, de certo, de attingir ao ao pinaculo mysterioso para onde te chamam os teus destinos, a tua seiva e as tuas aspirações.

Descendes de um povo bravo e nobre e varonil cujos feitos encheram para todo o sempre a historia da humanidade e que tanto dilatou os limites do mundo e da civilisação, abrindo-lhes novos e surprehendentes horisontes pela indomita ousadia de seus navegadores e pela quasi lendaria bravura dos seus guerreiros — povo que infelizmente viu apagar-se bem depressa a luz mysteriosa que o guiara, como a estrella biblica aos reis do Oriente, á evidencia do sonho feerico da India, com os seus rajahs, as suas pedrarias e as suas sedas, porém que, não obstante, vive ainda hoje glorioso, pelas glorias do seu inolvidavel passado.

E' assim, patria querida, que provindo de tão nobre estirpe, saberas encontrar no fundo de tua vontade, por uma elaboração atavica, todo o vigor e fortalesa que te ajudem a ser sempre nobre e grande nos teus designios que devem ser os de um povo que encontra a razão de seu poder na sua propria inabalavel fé, como o rochêdo vetusto que, á beira do oceano, resiste por seculos, ao embate incessante e impetuoso das ondas rebelladas.

Terra da Santa Cruz, salve!

Manoel Arão.

A GRANDE AVENTURA

Manhã rutila de sol primaveril.

Alacres sinos despertam as gentes, annunciando a hora em que os que se faziam ao mar, terminavam as preces á Senhora protectôra dos Navegantes, modestamente encerrada na capellinha de Belém.

Ao ar fino e azul, com as ultimas espiraes de incenso, sôbe a alegria christã de uma alleluia.

Da pequenina ermida sae El-Rei, tendo ao lado Pedr'alvares Cabral, o marinheiro audaz e denodado a quem coubéra o commando da Armada.

Armada poderosa! Trêze Naus que, alterosas, arfavam sôbre as aguas do Tejo, á feição de grandes aves marinhas que ensaiassem as azas para o vôo altaneiro.

Vão partir, demandando Calecut onde devem firmar paz duradoura com o sobêrbo Rajah.

Ninguem duvida do exito feliz. Ao Pedr'alvares acompanham Sancho de Toar, o destemido, Bartholomeu Dias o arrojado, Coêlho, o sublimado companheiro do Gama immorredouro, e mestre João e Pêro Vaz Caminha, além de outros illustres cavalheiros.

Grossa multidão acompanhava os nobres viajantes, e lagrimas corriam mudamente pelas faces de todos.

Para que mais aventuras? Não bastavam ao Rei D. Manoel as glorias conquistadas em longes regiões, a onde a morte colhêra muitas vidas de illustres portuguêzes?

E que numero triste! Trêze Náus!

Não! não voltariam jamais, os navegantes, que essas crendices do pôvo não enganam!

Porém não enfraquece a brava gente: embarcam, um á um, e adeus soluçam aos parentes que ficam, sem esperança de os abraçar ainda!

* * *

Trêze dias faziam que singrando o vasto abysmo undoso velejavam em caminho das Indias.

Trêze dias... E Cabral despertando de uma idéa fixa que ha muito tornava-o scismadôr, notou que sua Armada dividia-se... Uma náu a de Vasco de Athayde perdêra-se das mais, e embalde, embalde, procurou-se-a nos mares.. Sossobrára, talvez, n'algum baixio, onde agora, quem sabe? as ondas múrmuras, repetem os gemidos que soltáram, nas horas de agonia, os pobres tripolantes...

Cançados da procura, dão de vélas as náus, e singram para Oéste, temendo a calmarias da costa da Guiné.

Dias navegaram sem roteiro pelos mares além.

Inquieta, já gritava a marinhagem o chefe ameçando e exigindo a volta para a Patria que ficára longe, muito longe, e aonde tinha pais, espôsas, irmãos, filhos, amigos...

Não attende Cabral e segue... e segue, em demanda da Fama que assentava nas terras ignotas que o Acaso, ou um Sonho feliz ia mostrar-lhe.

E' assim que em Abril, seis dias antes do mez chegar ao termo, no horisonte uma sombra altaneira appareceu.

—Terra! Terra!

E esse brado echoou de Náu em Náu, trazendo aos corações desalentados d'aquelles portuguêzes destemidos, a alegria perdida e a esperança...

Erá um monte essa sombra abençoada, éra o monte *Paschoal*, assim chamado por sêr aquelle dia, o em que a Igrêja a Paschoa commemora.

Mais um Novo Mundo, Nova Gloria ás quinas portuguêzes advinha!

* * *

Salve! Salve, Brazil! Patria adorada! E no dia da festa que relembra a data em que surgiste em face á Historia e á Civilisação, permitte que eu saúde tambem a Portugal, ao velho heróe de feitos gloriosos!

B. da Cunha.

SALVE, CABRAL

Do Çamorin o orgulho deshumano,
Ide abater, nas Indias fulgurantes!
Disse o rei Don Manoel, o suberano
Venturoso, á Cabral; e deslumbrantes

De garbo, as naus aligeras no oceano
Partiram para as Indias fascinantes...
Subito se afastando do africano
Torrão bemdicto, as plagas verdejantes

Da Sancta Cruz destacam-se altaneiras...
E' um mundo novo, esplendido, sublime
Diz Cabral vendo terras brazileiras.

Palpitam corações; e a mui divinas
Emoções, ninguem mais foge, se exime:
E audaz tremula o pavilhão das quinas!

Recife, 3—5—1900

OLYMPIO GALVÃO

AVE!

Salve! oh Genio, salve, sublime faculdade, inestimavel e rara que Deus concede a seus eleitos! Quanto te admiro! Quer te veja na lyra de Homero, de Camões, de Castro Alves e te chames Poesia; quer illumines Verdi, Carlos Gomes de cujos cerebros brotam magicas e dulcissimas composições e te chames Musica; quer estudando as Sciencias exactas, regulando as leis do Universo e te chames Pytagoras ou Copernico; quer inventando a Imprensa e te chames Gutemberg; quer estudando a Philosophia e a Medicina e te chames Socrates, Platão ou Hypocrates; quer imaginando a possibilidade da navegação aerea, inventes os aereostatos e te chames Bartholomeu de Gusmão; quer guiando os intrepidos e destimidos navegadores que avassalam e conquistam terras e mares *nunca d'antes navegados* e te chames Bartholomeu Dias, Colombo, Vasco da Gama ou Cabral,—eu te saudo oh! Genio, preciosidade inestimavel e rara!

Eu os vejo todos, todas essas inspirações do Genio, cingidos com rutilante aureola, suas frontes cobertas de virentes louros!

Quando o Infante D. Henrique fundava a Escola de Sagres e encitava e animava o emprehendimento de novas e grandes viagens, não cuidava que seus nautas fossem arrastados a um paiz previlegiado, grande, rico e magestoso; não pensava que o capricho do acaso fosse coroar, de um modo tão sublime, a um dos mais ousados navegantes, ao bravo marinheiro Pedro Alvares Cabral, dando-lhe a joia mais preciosa do escrinio da America!

Descoberta a bussola, a polvora, esfacelado o estado social do feudalismo, o seculo 15.° apresenta-se preparado para fazer entrar o mundo em uma nova phase, quer esplanando o campo da sciencia ainda inculto e fechado pela intolerancia religiosa, quer abrindo caminhos a terras novas e phantasiadas; e assim vemos um movimento desusado a que hoje chamariamos *fin de siècle*, em todos os departamentos da vida humana.

Menos feliz do que Vasco da Gama, *que para si tomara a fama de Eneas*, não teve Pedro Alvares Cabral um poeta de seu tempo que, em estylo grandiloquo, perpetuasse em doces carmes a descoberta da Terra da Vera Cruz, resultado do acaso e de sua irresistivel tenacidade!

Triste fatalidade!...

Do que Camões, o principe dos poetas de seu tempo, em estancias sonoras e buriladas, celebrou com talento invejavel, pouco resta que glorie a Portugal!

Não valeram tamanhos esforços de peitos valentes e cavalheiros; quasi tudo é presa voraz do eetrangeiro, epouco existe do heroico esforço portuguez!...

Tú, porém, oh! Cabral, que só tiveste para annunciar a tua Vera Cruz o escrivão Pero Vaz Caminha, deste á tua patria um paiz grande, forte e generoso como grandes, fortes e generosos eram os seus incolas; onde muitos annos dominou e onde encontrou refugio o teu Rei quando vos abandonava, valentes portuguezes, e fugia ao maior capitão deste seculo!...

Mar e Ceo—duas immensidades—o azul do firmamento e o verde-azul do oceano, testemunhas das saudades lacerantes que iam nos corações dos teus bravos companheiros, foram tambem testemunhas da alegria infinda quando, temeroso da revolta dos teus saudosos marujos, ouviste, na gavea da capitanea, grito do gageiro:

— Terra, terra!!

Salvação! Salvação! bradaste tú, Cabral, vendo um ponto escuro e fumarento alem, muito alem, lá no horisonte e chamaste a *Ilha* Vera Cruz!

Vera Cruz, Vera Cruz, diseste bem!

Porque, tú, oh! Cruz sacrosanta, tu marcas o caminho da Verdade e da Luz!

Antes, supplicio infamante, foste purificada pelo sangue de Jesus, o meigo rabino, que com o seu angelico sorriso, puro como o lyrio, ensinou a Eterna verdade e do alto escabroso do Calvario, pregado ao tosco lenho, com palavras doces e suaves, cheias de uncção e piedade, Elle te santificou, Cruz infamante, ensinando o perdão!

Eu te saudo, ó Cruz, outr'ora stygma de infamia, hoje symbolo de redempção!

Quizeste mais: o nome não bastava; santificaste a terra erigindo o tropheo glorioso do Christianismo e em nome de teu Rei e das Quinas portuguezas, tomaste conta da terra.

Salve! oh, Cabral, salve! oh tu, marinheiro audaz e afortunado, salve!...

Patria querida e amada, vestes trajes primaveris, em plena florescencia de Maio, embalada pela orchestra dulcissima de teus volateis cantores de variegadas plumagens, acariciada pela viração saudosa dos teus mares, illuminado o azul do teu ceo pelos dourados raios do Astro Rei; tu, Vera Cruz, tu, Brazil, terra querida, patria de heroes mil, eu te comtemplo: hoje que pagas uma divida de gratidão e reconhecimento, não ao primeiro que te viu, não ao primeiro que sulcou a superficie esmeraldina de teus mares indomitos porem ao afortunado portuguez que no teu solo plantou o symbolo de Jesus e o de seu Rei, o venturoso, cobrindo-se de gloria e tambem a sua patria—eu te saudo!

Ave, Brazil!

José R. ue.

ILEGÍVEL

Tres de Maio

Patria! Levantaram, como tropheos, os teus estandartes, e não conheceram que o successo lhes vinha do Alto!

No livro sublime da Natureza, accessivel a todas as intelligencias, e como o quociente perfeito das cogitações humanas, se destacam *tres palavras* que concretisam a essencia e o objectivo da *magna questio* nas assembléas dos sabios, como nos gabinetes ou laboratorios da Sciencia: *Deus*, o *Mundo* e o *Homem*!

Deus, o principio das cousas, a eternidade do presente;

O mundo, theatro dos acontecimentos, resultantes da vontade e paixões humanas, paraizo do ente racional e superior;

O homem, a creatura feliz, que illuminado pelos dous fachos da razão e da fé, governa o globo terraqueo em nome de Deus, como Deus impera no globo celeste por sua propria vontade, omnipotente e immutavel!

Dotado de portentosas faculdades que tão liberalmente recebera das mãos do Creador, o homem sente a grandeza do seu destino, por que já tem apreendido a nobreza de sua origem.

Comprehende a importancia de sua missão, para firmar o valor de sua procedencia.

Contempla as maravilhas que lhe rodeiam e agita as azas do direito da luta e devasta os espaços da cogitação, conseguindo calcular a elipse dos astros, inventar a bussola, a locomotiva, o telegrapho, a imprensa, o telescopio, as artes, as lettras, toda essa epopéa immensa de prodigios, onde se crystallisam os poderes e attributos de Deus!

Cumpria-lhe impulsionar o livre funccionamento de suas proprias faculdades, por meio do trabalho, para realisar o destino social, no theatro do mundo! E elle, não cruzou os braços diante da tenda, da officina, do gabinete, do observatorio, e do laboratorio; e tudo progredio, installando-se de modo solemne a conquista do espirito a evolução,—definida a *condensação dos tempos, a jurisprudencia de Deus!*

Luta, pois, com a coragem de heroe e chega á conclusão de que a communhão social é uma necessidade para o seu aperfeiçoamento; a sociedade se constitue um dogma na sua consciencia, pois que torna-se uma força complexa, uma actividade continua da qual é orgão cada um de seus membros, que cooperando para a existencia e vitalidade do todo, gosa ao mesmo tempo da acção de cada uma das partes.

Investiga, analysa, descobre nas nuvens as côres negras, prenuncios das tempestades, e na terra materias explosivas, que denotam a existencia das montanhas de fogo, e fica sciente que tirando-se Deus do Universo o mundo é filho do acaso, e o acaso é uma palavra sem sentido, e a natureza um enigma; a alma humana uma illusão e as relações moraes *nada* e a moral uma chimera!

Eis ahi a philosophia dos nossos antepassados; sahindo-se destas normas, na interpretação do feito que hoje se commemora, é o *erro mais crasso* e inconcebivel, que o seculo agonisante póde contemplar! Os naufragios têm como consequencia: ou indicar-se manobras erradas, ou deixar se dormir, quando o navio se rodeia de escolhos.

Na moral como na physica existem naufragios tremendos; e cada um deve procurar evital-os!

A historia, nos ministra exemplos frisantes; e quem tentar offuscal os, tornar se ha o naufrago, nas ondas empolladas do mar da opinião universal.

Horacio, fallando dos perigos da navegação disse em suas *Odes*, que se devia cingir o peito com triplicado bronze, áquelle que confiasse um baixel ao iracundo mar; e entretanto, o genio emprehendedor de Colombo, o insigne Genovez, o nautico destimido, a todos os embaraços, nem as agruras da viagem; apenas levava na amphora de sua alma os germens fecundos da fé, esperando ao mesmo tempo o patrocinio do céo.

Elle não estava enganado; partio, tendo certeza de traduzir em facto o sonho que tivera; o idéal que sacudia seu cerebro nos paramos da phantasia e do sentimentalismo.

O zelo apostolico! eis o movel da sua actividade, a serenidade na empreza ardua, espinhosa!

Depois de terriveis peripecias, de soberbos episodios, em dilatados dias de caminhada elle estremece de jubilo porque o marinheiro grita satisfeito e ufano do alto do navio: terra! terra!

Sim. elle sente alegria, porquanto descobre um *mundo* para derramar em suas fibras os doces ensinamentos do Evangelho, amplificando assim, os meritos do sangue de um Deus e o pranto amargurado da Virgem.

Estava, portanto, descoberto um—Mundo Novo;—faltava alguem que viesse dividil-o em nações, reinos e imperios.

Mais tarde, novos ideaes e visões bellas povoaram a imaginação de um timoneiro audaz! Não hesita. Atira-se as furias dos mares arrostando o atrazo da sciencia naquelle tempo, alem dos perigos que a viagem offerecia, alimentado tambem da fé, nutrido da esperança, na firme certeza de trabalhar em nome de Deus e para gloria do céo.

Destaca-se da rota, perde o rumo adianta-se para o Oriente, e semelhante aos Magos, saudando e adorando o Christo no presepe, Cabral, o altivo e denodado campeão, o *Caramurú—dos Indios*, descobre um monte, entre o ruido de tripulação e o agitar das vagas, a 3 de Maio de 1500, dando-lhe o nome expressivo e santo de Terra da Santa Cruz!!

Que coincidencia!

Neste dia a Igreja celebra a festa da Invenção da Santa Cruz e quem sabe? talvez que todos os embaraços, todos atropellos fossem justamente a causa da demora, para preenchimento do tempo! O homem tem seus calculos, Deus, porem, os seus designios impenetraveis!

Colombo, ouvio gritar: Terra! Terra!; Cabral, gritou ao mundo atonito: Eureka! Eureka! depois de render graças ao Deus dos Navegantes, e saudar a bella Estrella dos Mares!!

Daquella hora em diante a Terra do Cruzeiro ficou registrada no mappa das nações, na parte mais oriental da America Meridional, entre 5° de Lat. N e 33° 45' de Lat S.; recebendo do seu descobridor o baptismo da fé, no coração das mattas expessas.

D'ahi, parte toda a cadeia dos factos na sua economia, como tambem a corrente das idéas, na mentalidade dos seus filhos.

Justas, portanto, são as festas que vão desenrolar-se no 4° centenario do Paiz!

Ellas querem dizer a aprendizagem da civilisação; o valor da causa, cujo effeito experimentamos; a impossibilidade da presente geração rememorar ainda no futuro seculo tão grande acontecimento.

Patria! tu és digna de uma sorte melhor, o teu passado garante um presente de louros e um futuro de pulchras tentativas; mas, mesmo eu te saúdo no vigor da minha mocidade, admirando teu firmamento azul, o teu oceano profundo, as tuas florestas, os teus rios, montes, flores e bellezas naturaes. Bemdigo o céo, onde bebi o primeiro raio de luz, a terra em que segurei os primeiros passos; e na effusão do meu ser, na propria contemplação das tuas maravilhas eu digo ao mundo inteiro, com a fé que tenho na Cruz, cujo nome herdaste:

Eu amo a minha Patria; Eu quero bem ao Brazil.

Maio—3—1900.

ESTEVÃO LELLIS.

DOM MANUEL
O VENTUROSO

O reinado de Dom Manuel não foi comtudo o signal de uma grande reacção contra os actos de seu antecessor Dom João II, o *Principe Perpetuo*. Se restituio a Portugal os desterrados, não restituio á nobreza os seus antigos privilegios; pelo contrario, o que fez foi consolidar cada vez mais o poder monarchico, destruindo, na reforma dos foraes, a completa isempção popular.

No reinado deste grande e Venturoso monarcha o que chama mais a attenção são as descobertas e as conquistas.

No dia 8 de Junho do anno de 1497 partia a descobrir o caminho das Indias uma pequena armada de tres náos commandadas pelo grande e bravo almirante Vasco da Gama, que no dia 20 de Maio do anno de 1498, depois de vencer grandes difficuldades, fundeava no porto de Calicut.

Estava realizada a empreza mais importante, mais heroica dos tempos modernos.

No dia 29 de Agosto do anno de 1499 voltava Vasco da Gama a metropole, onde era acolhido como um triumphador, um conquistador romano.

No anno seguinte mandou preparar El Rei Dom Manuel uma soberba esquadra e deu o seu commando a Pedro Alvares Cabral, que partio para a India.

Uma medonha tempestade disperta as náos, leva-as para o occidente do caminho que deviam seguir, e faz com que aportem no dia 22 de Abril do anno de 1500 a uma terra completamente desconhecida daquelle ousado marinheiro, a que dá o nome maravilhoso de Terra de Santa Cruz ou Vera Cruz.

Era o vastissimo territorio do Brasil que se descobrira.

Grandes e poderosas armadas partem todos os annos para a India a commerciar e estabelecer lá a preponderancia portugueza.

Os mouros guerreavam nos no Oriente e incitavam os naturaes a usar da força; os poucos portuguezes praticavam para os vencer façanhas sobrehumanas.

No anno de 1502 João da Nova, voltando da lendaria India descobre a ilha de Santa Helena, hoje celebre por tantas desventuras! Em 1501 o valente capitão Gaspar Corte-Real, navegando para o nordeste, descobrio nas costas da America Septentrional a Terra Nova, e, para que nenhuma gloria faltasse á brava gente portugueza, é ao seu serviço que o genovez Americo Vespucio faz as suas viagens de exploração, que lhe deram a honra de dar o seu nome ao Novo Mundo, e portanto a Portugal é que cabe essa gloria.

No reinado do Venturoso Dom Manuel Francisco de Almeida e Affonso de Albuquerque obteem na India do rajah de Cochim licença para fundarem uma fortaleza, e partindo para Portugal deixam em Cochim o grande e bravo capitão Duarte Pacheco á frente de um punhado de valentes e esse destemido portuguez no anno de 1504 derrota completamente exercitos innumeraveis do rajah de Calicut quando os seus soldados que elle commandava eram apenas por dezenas. Finalmente no anno de 1505 El Rei Dom Manuel determina estabelecer na India um seu representante que dirija os negocios de Portugal.

E' Dom Francisco de Almeida o escolhido para o cargo de Vice Rei. Este valente capitão toma na Africa Mombaça, ergue fortaleza na India, em Cochim e Cananôr, a ilha de Ceylão tributaria da soberania portugueza, enviando o sultão do Egypto uma famosa esquadra para expulsar os portuguezes, El Rei Dom Manuel envia a seu encontro uma esquadra, commandada pelo filho do primeiro Vice Rei das Indias, Dom Lourenço de Almeida, que é completamente desbaratado e morto o mesmo Dom Lourenço; mas seu pai Dom Francisco de Almeida tira dessa desbarato cruel vingança, e, depois de entregar as redeas do governo no anno de 1509 ao seu successor Affonso de Albuquerque, volta a Portugal morrendo no Cabo da Bôa Esperança, onde succumbio victima das azagaias dos negros o homem que tinham respeitado as balas em muitas e honrosas pelejas.

O grande Affonso de Albuquerque mostrase na India homem de grande animo e intrepidez. Conquistando Gôa, Malaca e Ormuz, lança em tres solidas bases o dominio portuguez no vastissimo Oriente, mantendo a disciplina entre os seus subordinados, praticando com os naturaes uma justiça inflexivel, e assim fundou o imperio luso indiano, que podia como o asseveram sabios chronistas, affrontar os tempos e os acontecimentos, se os seus successores soubessem seguir as pégadas da sua habil e sabia politica.

Mas Dom Manuel, que pezera completamente de parte o grande almirante Vasco da Gama e Pedro Alvares Cabral, que deixara morrer paupperrimo e calumniado o grande capitão Duarte Pacheco, mostrou-se tambem ingrato com o celebre conquistador, que morreu no dia 15 de Dezembro do anno de 1515, quando já chegava de Portugal o seu successor Lopo Soares de Albergaria.

Este homem, ousado e intrepido, mas nada habil, não fez mais que firmar a soberania portugueza na ilha de Ceylão, succedeu-lhe no anno de 1518 Diogo Lopes de Siqueira que estabeleceu relações com a Abyssinia e com o archipelago das Molucas. No anno de 1521 succedia lhe Dom Duarte de Menezes.

Nesse mesmo anno morria em Portugal El Rei Dom Manuel.

No anno de 1514 enviara elle a Roma ao pontifice Leão X uma grande embaixada que fez echo. Era o embaixador Tristão da Cunha que levava ao pontifice ricos e preciosissimos presentes, provenientes das conquistas feitas pelos portuguezes.

Nunca subira tão alto a gloria de Portugal.

As proezas portuguezas da Africa tinham sido no reino daquelle venturoso monarcha dura escola guerreira, onde aprendiam os soldados portuguezes que iam depois pelejar na India. Outra gloria estava ainda guardada para Dom Manuel, se elle não a repelisse. O grande navegador Fernão de Magalhães, offendido por El Rei lhe recusar augmento nos seus ordenados, passou a côrte de Castella e offereceu os seus serviços a Carlos I (Carlos V de Allemanha), e a esquadra que este soberano lhe confiou depois de descobrir no sul da America, no anno de 1520, o estreito a que deu o seu nome, dava a volta ao mundo, realisando assim a primeira viagem de circumnavegação.

« Fernão de Magalhães, diz Latino Coelho, pagou-nos generosamente o desamor e affronta de renegar nos.

Servio a Castella quando circumnavegou o globo. Mas o nome de Magalhães ficou sempre portuguez, e a gloria das suas navegações ha de ser perpetuamente gloria tambem de Portugal. »

El Rei Dom Manoel casou tres vezes e sempre com princezas hespanholas, Dona Isabel, D. Maria e D. Leonor, morreu em Lisbôa nos Paços da Ribeira, que construira, no dia 13 de Dezembro do anno de 1521, tendo de edade 52 annos. No seu reinado chegou Portugal ao apogeu de gloria, illustraram lhe um grande numero de intrepidos e aguerridos homens que elle nunca soube recompensar.

PEDRO ALVARES CABRAL

Pedro Alvares Cabral, o descobridor de Santa Cruz, hoje Brasil, era filho de Fernão Cabral, alcaide-mór do Belmonte, e neto de Fernão Alvares Cabral, guardamor do inclito Infante D. Henrique. A memoria excelsa do grande e illustre Infante como que presidia a todas as descobertas levadas a cabo pelos ousados e destemidos marinheiros portuguezes.

Achado o caminho maritimo para a eldorada India pelo Cabo Tormentorio, depois chamado Cabo da Boa Esperança, determinou o *Venturoso* rei Dom Manoel não deixar arrefecer as relações politicas e commerciaes com o riquissimo Oriente, e, como as náus do grande e destemido almirante Vasco da Gama, simples náus de exploração, tinham excitado um certo desprezo e para melhor dizermos um certo desdem na corte opulentissima do rajah de Calicut, foi a armada de que era almirante o bravo Pedro Alvares Cabral, poderosa para incutir respeito, magnifica e bem fornecida para dar uma altissima idéa do paiz que a mandava áquellas remotas e opulentas regiões.

Pedro Alvares Cabral foi o commandante dessa soberba esquadra, soberba para esses tempos, e no dia 9 de Março do anno de 1500, desfraldou as velas e sahio do Tejo, mar em fóra, com direcção á lendaria e riquissima India.

Uma medonha tempestade que apanhou as náus na altura do archipelago de Cabo Verde, já a esse tempo descoberto pela ousada gente portugueza, levou-as de avançada adiante de si para o Occidente e surge lhes repentinamente uma terra desconhecida.

Nas largas solidões do vastissimo oceano, onde esperavam encontrar só as aves maritimas redemoinhando em voltas nas náus, encontraram, afim, a terra a que deram o nome divinal de Santa Cruz, no dia 22 de Abril do anno de 1500.

E' o vastissimo territorio do Brasil que está descoberto, e que recebeu de seu ousado descobridor o nome de Vera Cruz ou Santa Cruz.

Manda-se uma náu a Portugal, commandada por Gaspar de Lemos, a dar tão grata noticia a El-Rei D. Manuel, o bravo e illustre almirante Pedro Alvares Cabral seguio para a India, onde mostrou e deu provas de sua grande energia, tornando destemido e respeitado o nome da brava gente portugueza.

No dia 23 de Junho do anno de 1501 estava Pedro Alvares Cabral de volta á sua amada patria, depois de lhe ter dado um vastissimo continente, e á civilisação um grande emporio commercial, depois de ter feito ajoelhar a seus pés os altivos poderios e rajahs do Indostão.

Pedro Alvares Cabral, depois de todas essas altivas façanhas, deixou de figurar na famosa historia portugueza. Questões de brio e pundonor o levaram a não aceitar o commando da esquadra que se demandava outra vez ao Oriente no anno de 1502; Dom Manuel não insistio, e elle, posto completamente de parte como servidor de pouca importancia, nunca mais foi empregado, nunca mais obteve despacho para os seus pedidos e morreu obscuro, obscuridade de que a historia bem o vingou.

Grande e feliz rei foi effectivamente Dom Manuel, que poude ser ingrato com todos os grandes homens de sua patria durante o seu reinado, sem que a natureza sempre prodiga se cansasse de lhe continuar a dar outros homens que substituissem os que se ia despresando, e que eram os melhores esteios do seu reino e fama!

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 DE MAIO, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação, procedente da de Pojuca, 58 minutos depois da meia noite, e entregue ás 1 hora da manhã do dia 2).

Na Camara foi lido um officio do Senado communicando haver numero para abertura do Congresso.

Foram apresentados pareceres reconhecendo os diplomados pelos Estados do Amazonas e Sergipe, e não diplomados pelo 2.° districto do Maranhão.

— O Dr. Rodrigues Alves assumio o governo do Estado de S. Paulo.

São seus secretarios os Srs. Bento Bueno, na pasta do interior; Antonio Candido, na da agricultura; e Francisco Malta, na da fazenda, sendo nomeado tambem chefe de policia o D. Oliveira Ribeiro.

— Está reconciliada a cathedral, que abria-se com grandes festas e assistencia do Rvdm. Arcebispo.

— O general Cunha, embaixador portuguez, seguio para Petropolis, afim de visitar os diplomatas. Foi brilhante a recepção que ahi teve S. Exc.

— O general Cantuaria despachará, no expediente do ministerio da guerra, em quanto estiver doente o respectivo ministro marechal Mallet.

— Vão adiantados os preparativos das festas do Centenario.

No dia 3 commandará a divisão composta de 9 mil homens o general Mendes de Moraes.

— A taxa cambial fechou hoje a 7 5/16.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Fevereiro de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel João Rodrigues de Moura, contractante do fornecimento de fardamento nos corpos militares do Estado, resolve, tendo em vista o parecer do Dr. Procurador Fiscal, emittido nesta data, e o n. 3 art. 1.° das disposições geraes da lei n. 407 de 23 de Junho findo, determinar que pela Secretaria da Fazenda lhe seja paga em apolices da divida publica do Estado, de juros de 7 °|. ao anno, na conformidade do decreto de 6 de Dezembro ultimo, a quantia de 201:000$, para liquidação de sua ultima conta de fornecimento do exercicio de 1898 a 1899, na importancia de 200:509$800, depois de devidamente escripturada, devendo o excesso de 490$200 reverter ao saldo de exercicios findos a seu favor existentes, de outras verbas já escripturadas.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai escripturar a quantia de duzentos contos, quinhentos e nove mil e oitocentos réis (200:509$800) devida ao coronel João Rodrigues de Moura, pelo fornecimento de peças de fardamento aos corpos militares do Estado, conforme a conta junta, ultima do exercicio de 1898 a 1899, depois do que deverá, de accordo com o acto desta data, ser, em apolices da divida publica do Estado e na conformidade do decreto de 6 de Dezembro findo, paga a de 201:000$, devendo o excesso de 490$200 reverter a favor do saldo existente de outras contas já escripturadas, a credito do mesmo coronel.

Outrosim, ficais autorisado a contractar a impressão das apolices de que trata o citado acto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Director Geral da Fazenda—De accordo com a informação do Thesouro, annexa ao vosso officio n. 932, de 22 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 921$310, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Janeiro findo, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa de 237$888 pelo n. 42 e a de..... 683$422 pelo n. 81 do art. 1.° § 1.° do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 984, de 22 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 1.° § 1.° n. 49 do orçamento vigente, á Companhia P. de Navegação, a quantia de 13:830$0, que lhe é devida pelo transporte de mercadorias para Fernando de Noronha no mez de Outubro do anno passado, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 970, de 20 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.° § 1.° n. 44 do orçamento vigente, a Delvina Augusta dos Santos a quantia de 30$ proveniente dos alugueis da casa que no Peres, servio de quartel ao respectivo destacamento, durante os mezes de Julho a Dezembro do anno passado, conforme o documento junto, e escripturar igual quantia, referente aos alugueis de Janeiro a Junho do mesmo anno, visto tratar se de despesa de exercicio encerrado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 972, de 21 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.° § 1.° n. 45, do orçamento vigente, a Manuel Augusto de Miranda Henriques, a quantia de 145$720, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia de Bom Jardim, durante o segundo semestre do anno passado, para o que vos remetto os documentos que me foram exhibidos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 978, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 34 do orçamento vigente ao coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, a quantia de 40$ por elle despendida, conforme a conta junta com o serviço de limpesa e conservação da Casa de Detenção no periodo de 1 a 25 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 977 de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 33 do orçamento vigente, ao 2.° sargento Joannes da Costa Maranhão, a quantia de 55$32), por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio do Buique durante o periodo de 7 de Setembro do anno passado a 7 de Janeiro ultimo, para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 931, de 22 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 591$70 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Outubro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa da seguinte forma: 457$230 pelo n. 42 e 127$140 pelo 81 do art. 1.° § 1.° do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 975, de 21 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.° § 1.° n. 41 do orçamento vigente, a Tondella Cocktes & C. a quantia de... 351$600, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 974 de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 42 do orçamento vigente, á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 112$41, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Dezembro ultimo, conforme os documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, resolve prorogar por mais 30 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, para o qual foi removido do de Iguarassú por portaria de 9 de Janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto que se acha vago de tenente da 7.ª companhia do batalhão de infanteria, o alferes da 1.ª do corpo de policia urbana, Eustaquio Antonio Gomes.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear para o posto de alferes da 1.ª companhia do corpo de policia urbana, Anacleto da Silva Ramos.

Fizeram-se as necessarias communicações.

MENSAGEM

Receita do Estado de Pernambuco no semestre de Julho a Dezembro de 1899

Lei n. 407 — Art.	§§	N.	TITULOS DE RENDA	IMPORTANCIA
2	1	1	3 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes	1 375:541$255
		2	2 % sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros	21:8[illegible]$365
		3	8 % sobre alcool, aguardente e mel exportados para quaesquer mercados	186:6[illegible]5$519
		4	6 % sobre algodão, idem idem	256:826$100
		5	9 % sobre caroços de algodão, idem idem	9:995$872
		6	9 % sobre bagas de mamona, idem idem	11:265$256
		7	6 % sobre sabão, idem idem	27:105$835
		8	6 % sobre farinha de mandioca, idem idem	23:15[illegible]$9[illegible]3
		9	2 % sobre milho, feijão, aves e solla, idem idem	20:145$[illegible]1
		10	6 % sobre côcos, idem idem	4:[illegible]$80
		11	10 % sobre ouro, prata e cobre em obras velhas perfeitas ou inutilisadas, idem idem	2:356$820
		12	6 % Sobre cêra em bruto ou preparada e oleos vegetaes, idem idem	4:419$1[illegible]
		13	10 % sobre polvora, idem idem	24:175$02[illegible]
		14	30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, idem idem	102:077$[illegible]92
		15	300 rs. por kilogramma de pelle e courinhos de cabra e de carneiro, seccos, idem idem	48[illegible]$9[illegible]0
		16	4 % sobre os productos incluidos na tabella, idem	13:[illegible]7$934
		17	1 % sobre todos os demais productos não incluidos nos numeros antecedentes, idem	16:[illegible]2$[illegible]81
	2		Sobre os productos de usinas e engenhos subvencionados pelo Estado	32:3[illegible]5$2[illegible]5
	3	1	1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios	16:[illegible]4$3[illegible]
		2	5 % sobre heranças de herdeiros não necessarios	35:[illegible]$925
		3	15 % sobre doação de qualquer especie	[illegible]$000
		4	10 % sobre legados de usufructo	2 0[illegible]$0[illegible]
		5	8 % sobre transferencia de immoveis	60:[illegible]$744
		6	8 % sobre transferencia de vapores, navios e barcaças	$
		7	15 % sobre transferencia de contracto com o Governo do Estado	$
		8	2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento	4:[illegible]1$419
		9	1 1/2 % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhias	2:8[illegible]0$[illegible]90
		10	2 % sobre dividendo dos titulos de Companhias	2:3[illegible]0$000
		11	3 % sobre o producto de leilões	5:[illegible]9[illegible]$011
		12	10$000 por leilão que for effectuado	8[illegible]$00[illegible]
	4	1	Taxa de repartição	63[illegible]:02[illegible]$17[illegible]
		2	Taxas fixas	41:3[illegible]$500
		3	50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife	11:10[illegible]$500
		4	10 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife	$
		5	10 % sobre a quota que na distribuição de impostos da tabella A couber a estabelecimentos para poder vender mercadorias estranhas ao principal ramo de negocios	13:[illegible]0[illegible]$244
		6	Patente para poder retalhar aguardente	27:[illegible]$000
		7	2$300 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga	8:638$400
		8	10 % sobre premio de corridas nos prados	1:31[illegible]$000
		9	2 % sobre os vencimentos dos funccionarios	13:53[illegible]$314
		10	10 % sobre os vencimentos do Governador e subsidios dos Senadores e Deputados	1:20[illegible]$000
	5		1/2 % sobre o capital das loterias de outros Estados	$
	6		3 % sobre o sello official dos productos nacionaes entrado para consumo	2[illegible]0.04[illegible]$700
	7		Emolumentos	4:16[illegible]$749
	8		10 % de novos e velhos direitos	6:[illegible]1[illegible]$417
	9		5:000$000 sobre companhia de ferro-via ou ferro-carril que emittio bilhetes para trocos	$
	10		Custas judiciaes	11:251$671
	11		Sello do Estado	13[illegible]:[illegible]$704
	12		Imposto predial	51:[illegible]27$0[illegible]
	13		Imposto sobre terrenos baldios	83$763
	14		15 °|. sobre a indevida retenção das rendas	$
	15		Multas	5:2[illegible]$283
	16		Divida activa	140:44[illegible]$48[illegible]
	17		Restituições e reposições	5:328$65[illegible]
	18		Venda e renda dos predios estadoaes	1:55[illegible]$361
	19		Renda do Canal de Goyanna	[illegible]:[illegible]2[illegible]$651
	20		Renda da usina e terrenos pertencentes a Colonia Frei Caneca	21:9[illegible]9$530
	21		Matricula em estabelecimento de ensinos superiores do Estado	2:2[illegible]$000
	22		Contribuição para calçamento e construcção de caes	27$600
	23		Beneficios de loterias	$
	24		Contribuições federaes	$
	25		Contribuição das Companhias e emprezas fiscalisadas	7.0[illegible]$[illegible]0[illegible]
	26		5$000 por certificados de exame prestados nos estabelecimentos do Estado	$
	27		10$000, 20$000 e 40$000 por estabelecimento commercial ou industrial para extincção de incendios	1[illegible]:[illegible]9[illegible]$000
	28		Bens de evento	$
	29		Saldo do exercicio anterior	$
	30		Renda eventual	15:226$367
	31		Rendas das Collectorias	2.[illegible]5:[illegible]64$504
			RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	
			10 °|. addicionaes para a Santa Casa de Misericordia . . . 342:6[illegible]5$038	
			Emolumentos para o Monte-Pio . . . 8:[illegible]55$[illegible]96	350 93[illegible]$434
			CREDITO LEGISLATIVO	
			Imposto das apolices de juros de 7 °|. emittidas em virtude do art. 1.°, disposições geraes da lei n. 407 de 23 de Janeiro de 1900	300:000$000
				4.531:280$850

3. Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, em 3 de Março de 1900.

O Chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1.° de Maio de 1900.

Bacharel João Barroso de Mello, juiz municipal do municipio de Cabrobó, requerendo 90 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Rosendo Rodrigues da Silva, com sentença por Josino sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Serinhaem para mandar certificar.

Bellarmino José Velloso, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 58$500, referente ao fornecimento d'agua e luz áquella cadeia durante os mezes de Janeiro a Março do corrente anno.—Exhiba documento do qual conste o numero de luzes e o de presos que teve a cadeia no periodo que indica.

Barão de Pajeú, por seu procurador Antonio Francisco Sá Barretto, pedindo pagamento dos alugueis da casa que em Villa Bella, serve de quartel e cadeia, a contar do 1.° de Novembro do anno proximo passado a 31 de Março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Guimarães Braga & C. solicitando pagamento da quantia de 121$100, importancia de medicamentos e drogas que forneceram em Março ultimo a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.—Volte á Secretaria da Fazenda para informar de novo, tendo em attenção as observações da Directoria da Justiça.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:48$600 importancia de varios artigos constantes da conta inclusa fornecido por conta do Estado, para a enfermaria da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 59$800 de objectos fornecidos para a Escola de Engenharia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Barretto de Souza, pedindo autorisação para matricular-se no Gymnasio Pernambucano—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor publico vitalicio da cadeira de Villa de Buique, pedindo para ser revalidada a licença que lhe foi concedida afim de poder ser registrada na repartição da Instrucção Publica visto como por motivos de molestia deixou e seu procurador de fazel-o no praso legal.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de Maio de 1900

Leopoldina Angelina de Almeida, Zulmira Albuquerque Loyola, Maria Amalia M. Góes, Eduardo Martins de Barros, Ordem Terceira de São Francisco.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Nunes da Costa.—Certifique-se.

A viuva de André Victorino de Mello.—Requeira ao Thesouro.

Bernardino Maia.—Informe a 2.ª secção.

John H. Boxwell Nephew & C. 2 petições, Gomes de Mattos Irmãos & C. Tavares Lapa & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção

Seixas Irmãos.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de Maio de 1900

A. Rego, Antonio Tertuliano da C. Marques.—Conceda-se.

Constantino Antonio André.—Satisfaça o peticionario a exigencia da Directoria de Obras Publicas.

Firmino E. R. Varejão.—Como requer.

Francisco Tavares de Jesus.—Sim, sendo o valor locativo 240$000 annuaes.

Maria Luiza da Costa Penna Forte.—Certifique-se.

Virgilio M. de Albuquerque.—Sim, limitando-se a licença aos açougues já existentes.

Prefeitura Municipal do Recife, em 1.° de Maio de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 2 de Maio de 1900

Manoel José Martins, professor da cadeira estadoal de Santo Antonio do municipio da Pedra, pedindo que se encaminhe ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, uma petição em que solicita a sua jubilação.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

ILEGÍVEL

Lei n. 424

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender até a quantia de dous contos de réis (2:000$000) para auxilio das festas que forem promovidas neste Estado, em commemoração do quarto Centenario do descobrimento do Brazil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 425

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESAADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do Exm. Sr. Governador do Estado de 23 de Setembro, referentes ao anno proximo passado abrindo um credito supplementar á verba do art. 2.º § 3.º n. 31 do orçamento em liquidação na importancia de dous contos de réis (2:000$000);—de 23 de Outubro, abrindo um credito extraordinario de dez contos de réis (10:000$000) para occorrer ás despezas effectuadas no intuito de prevenir o apparecimento da peste bubonica; de 26 de Outubro, ficando approvada a tabella de vencimentos dos empregados da Colonia Penal de Fernando de Noronha;—de 21 de Novembro, dispensando as multas e custas judiciarias á «Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil» com a condição *sine qua* de liquidarem todo seu debito para com o thesouro;—de 6 de Dezembro, abrindo um credito de duzentos mil réis (200$000) á verba do art. 1.º § 1.º n. 25 da lei de orçamento vigente;—de 13 de Dezembro, abrindo um credito de quinze contos de réis (15:000$000) para occorrer ás despezas com o expediente da Recebedoria;—de 17 de Janeiro do corrente anno, abrindo um credito extraordinario de duzentos e noventa e sete contos, oitocentos e quinze mil réis (297:815$000), para pagamento de juros das apolices emittidas em favor das Usinas subvencionadas pelo Estado;—de 17 de Fevereiro seguinte, abrindo tambem um credito extraordinario na importancia de quatrocentos e onze contos trezentos e noventa e um mil e quinhentos réis (411:391$500) para proceder ao resgate das apolices «ao portador» emittidas pelo Estado, em virtude da Lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, e proceder a conversão dos titulos «ao portador» emittidos em virtude da lei n. 208 de 19 de Novembro de 1895, por apolices nominativas dos valores de duzentos mil réis (200$000), quinhentos mil réis (500$000), e um conto de réis (1:000$000) com juros de 7 % ao anno a contar da data da emissão respectiva;—e finalmente, de 7 de Março findo, abrindo um credito supplementar de vinte e tres contos, oitocentos e dez mil e cincoenta réis (23:810$050) á verba consignada no n. 17 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

Art. 2.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Luiz Zalazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Maio de 1900.

José Heitor D. Eumarchi, cirurgião dentista, pedindo entrega de documento.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria José de Moraes Rocha dos Santos, concessionaria do lote de terra n. 24 na Colonia Suassuna, pedindo entrega do titulo definitivo de propriedade do alludido lote.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos das pontes do Porto da Madeira e do Cumbre, pedindo pagamento da 3.ª e ultima prestação de seu contracto.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Fillago & C., pedindo pagamento da quantia de 3050$0, pelo fornecimento de mil impressos para a Inspectoria de Hygiene.—Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
José de Faria Neves.

Repartição Central da Policia

2.ª secção. N. 95. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Theodorio vindo de Gravatá, como criminoso no municipio de Bezerros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jacintho Ferreira da Silva, como gatuno, José Guilherme de Sant'Anna e Rita Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Candido Correia de Araujo, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, ante hontem, na rua Amelia, do mesmo districto, falleceu repentinamente a mulher de nome Maria Felippa da Conceição.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado e depois inhumado.

— O delegado de policia de Gamelleira participou-me que, em a noite de 27 de Abril proximo findo, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa de residencia do cidadão Fructuoso Dias Alves da Silva, sito no engenho Amaragy d'Agua, do referido municipio e subtrahiram um anel de ouro, um par de botões do mesmo metal, um par de esporas de prata, roupa branca e casimira e diversos outros objectos.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Pelo subdelegado do districto de Brejo me foi communicado que, no dia 29 do mez proximo findo, em o logar Macacos, do alludido districto, os individuos de nomes Francisco Valente e José Menino, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir o ultimo ferido.

Contra o delinquente que logrou evadir-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 21 de Abril proximo findo, apresentaram-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio de Agua Preta e foram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos João Antonio de Albuquerque, Manoel Pereira da Silva e João Mathias dos Santos, por serem criminosos de morte naquella localidade.

— O cidadão Luiz Gonzaga do Nascimento, entrou em data de 17 do mez proximo findo, no exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Serinhaem.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 18 do passado.

Foi annullado o decreto que aposentou o desembargador Arminio Pontes.

— Seguio para o Sul o Dr. Silverio Nery, senador federal e governador eleito do Estado.

Vae tomar assento no Senado, devendo estar de regresso por todo o mez de Julho proximo.

— Entrou no dia 14 as 2 horas da tarde, em nosso porto, a expedição pacificadora do Acre, commandada pelo Sr. Capitão de Fragata Ramos da Fonseca.

A expedição que se compunha dos vasos de guerra «Jutahy, Teffé, Yaruema e Tocantins», era capitaneada pelo vapor «Belém», da companhia do Amazonas, armado em guerra.

A bordo do «Tocantins», commandado pelo 1.º tenente Armando Burlamaqui, chegou Luiz Galvez Rodrigues de Arias, chefe dos revolucionarios cujo estado de saude é melindroso por se achar atacado de terriveis febres, vindo tambem o Dr. Lopo Netto, commissario do coronel Ramalho Junior, no mesmo aviso, egualmente atacado de febres, de modo a inspirar cuidados a sua saude.

O «Belém» reconduziu a esta capital o Sr. capitão de Fragata Ramos da Fonseca, o Sr. Dr. Eduardo Octaviano, consul brazileiro em Puerto Alonso, os Srs. Antonio Galhano e José Ricardo de Araujo e o major Octaviano Lima, commandante das forças do Estado que faziam parte da expedição [illegible]

Regressou enfermo [illegible] a tripolação deste aviso, tendo fallecido 9 praças do corpo policial do Estado.

A flotilha que sahira de Cachoeira a 8 do corrente chegou a Manaquiry no dia 13, onde aguardou até 13 o «Jutahy» que se distanciára e o «Teffé» que na madrugada do 11 não conseguiu chegar devido a um desarranjo occasionado em suas machinas; e tendo ás 7 da manhã deste dia zarpado daquelle porto juntando-se ao Teffé que continuou até Marapatá, e outros, [illegible] ás 2 horas da tarde.

O governador do Estado, logo que chegou a flotilha, foi a bordo do «Bupma» e dos avisos de guerra, desembarcando ás 3 horas da tarde as forças do Estado, indo para o quartel, acompanhado de uma das bandas de musica.

— Dessas forças tem baixado ao hospital muitas praças atacadas de febres.

— Segundo corre, brevemente deixará este porto o cruzador torpedeiro «Tupy»; bem como o aviso «Tocantins» com destino a Belém, onde vai entrar em concertos.

— Deve seguir para Belém, no vapor «Pernambuco», a força federal aquartellada no 33.º batalhão e que estava a disposição do Sr. commandante da flotilha.

— No rio Solimões, no logar Ipixuna, acaba de naufragar o vapor «Amorim», da companhia Amazonas, que d'aqui á noite de 10 para 11 do passado levantára ferro com destino á Bocca do Móa, no alto Juruá.

Zarpando para rio Juruá, independente de fiscalisação, esse navio levava bôa marcha e ia fazendo optima viagem. Mas tres dias depois de ter deixado o porto desta capital, na sexta-feira á noite, atracou no logar Aracaty, para tomar lenha, de onde sahio ás 4 horas da madrugada.

Meia hora depois, no logar Ipixuna, do rio Solimões, os passageiros que, como é de presumir, attendendo ao adiantado da hora, estavam dormindo, foram despertados por um quer que fosse de extranho, de pavoroso, de medonho.

O navio, não sabemos si devido ao enorme peso da lenha que recebera, apresentava um rombo na bôca de estibordo e ia ao fundo, pouco a pouco; e dentro de em segundo a tristissima noticia tinha corrido de prôa a pôpa e todos os passageiros assistiam á demorada submersão do colosso e tremiam deante a terrivel idéa de se ver, mais tarde, a luctar com as aguas, que os ameaçavam de tragar, na sua impassibilidade brutalmente fria.

Aos primeiros momentos, o Sr. Facundo Valle, digno e brioso commandante do navio, foi acommettido de uma ligeira syncope, quando se viu na impossibilidade de attender aos rogos de uma senhora que lhe salvasse um filho.

Mas voltando a si, ao ver totalmente perdidos todos os recursos, aconselhou aos passageiros que se lançassem á agua e salvasse-se a corrente.

Já não havia mais para quem appellar, e o navio quasi que se tinha submergido a debater com as aguas, um punhado de infelizes gritava desesperadamente por soccorro, ouvindo-se ainda o inditoso commandante dizer ao seu irmão Luiz do Valle, praticante, que não desanimasse e o seguisse.

Do chefe o infeliz marinheiro desappareceu para sempre.

Os naufragos, para fugirem ás garras da morte terrivel que viam proxima, improvisaram salvavidas [illegible]

Um delles, o infeliz Sr. Estephanio Teixeira, que seguia para o interior acompanhado de uma senhora e de dois filhinhos, ao dirigir-se, exhausto de cansaço, a um canoeiro, pedindo que este, pelo amor de Deus, salvasse um seu filhinho que trazia ao pescoço, desappareceu tambem.

O homem da canôa preferiu apanhar um garrafão de aguardente a recolher ao seu barco o pobre moço e a creança que fugiam da morte.

O digno engenheiro Januario Americo de Freitas, que era tambem passageiro desse navio, conseguiu, a muito esforço, salvar a senhora do infeliz Epiphanio Teixeira.

O vapor «Ipixuna», de casa Mello & C., trouxe os naufragos sobreviventes em numero de 23, tendo succumbido no naufragio 11, entre tripolantes e passageiros.

— Dizem que brevemente partirá para a Bahia o Exm. Sr. Bispo diocesano, D. José Lourenço.

— O governo do Estado do Amazonas foi pelo governo da Republica convidado para tomar parte na exposição Pan-Americana, a realizar-se em 1.º de Maio de 1901 em Buffalo, New-York.

— Escreveu o «Commercio do Amazonas»:

«Desculpe o Sr. governador, mas em Inglaterra, n'um de seus melhores orgãos, talvez o mais acreditado, é brevemente publicado, analysado e criticado, é brevemente publicado, analysado e criticado o computo das finanças do Estado do Amazonas.

S. Exc. é o que é; d'isso não passa, por mais que queira.

Reproduziremos o artigo em breve publicado em Londres com a autoridade que temos em todo o paiz, em que pese ao Sr. Ramalho.

Nós o fizemos, nós unica exclusivamente.

Ninguem mais.

S. Exc. conservou-se até hoje no poder mercê dos nossos esforços.

Hoje, com maiores bigodes, quer guerra.

E' estupido, mas da-nos-lh'a...

. . . .

Manda empastellar a nossa typographia.

E' processo velho, e applicado á Patria.

Quem nos defenderá será o Sr. José Claudio de Mesquita, percebeu? !

[illegible]

— O Sr. Domingos Ferreira de Souza, [illegible] Mirtas & Lévy, [illegible] em Manáos [illegible] 715 kilos.

Esta [illegible] foi [illegible] no seringal S. Domingos, no Rio Negro e destina-se á exposição de Paris.

PARA'

Datas até 25 do passado.

Esperava-se que no dia 21 se realisasse a inauguração do novo hospital de isolamento para affectados da febre amarella.

Mas ha quem affirme que esse acto só terá a 29.

— Toma-se noticia o que a primeira pedra do monumento que a municipalidade de Belém resolveu erigir á memoria do inolvidavel bispo D. Frei Caetano Brandão, será collocada no dia 3 de Maio proximo.

Cartas de Roma dizem que a estatua do prelado, que será trabalhada em uma fundição [illegible], deve ser fundida a 15 de Abril proximo, e [illegible] dias depois remettida para esta capital, afim de que se realise a inauguração do monumento a 25 de Junho.

— Diz a «Provincia do Pará» constar-lhe que o Sr. major Thomaz Cavalcanti, ultimamente vindo do Rio de Janeiro, traz instrucções reservadas sobre medidas que o governo federal quer por em pratica para a segurança militar da Amazonia.

Accrescenta que, na conferencia havida entre o marechal Mallet, ministro da guerra, e o major Cavalcanti, ficou resolvido que as fortalezas da Barra e de Obidos serão completamente artilhadas, de maneira a offerecer poderosa base de segurança em qualquer emergencia que de subito possa apparecer.

O artilhamento da fortaleza da Barra será feito por baterias em canhoneiras, armadas com 4 poderosos canhões de Krupp—7 1/2—L 28 e a de Obidos com baterias em barbetes, mascaradas, armadas de 4 canhões de 7 1/2 L—28 e mais de 15, todos da fabrica de Krupp.

Para completar a defesa militar, pensa o governo em collocar uma rêde de torpedos em Obidos.

Para a realisação dessas importantes medidas de defesa da cobiçada Amazonia, que o governo da União pensa effectuar, consta-nos que o major Thomaz Cavalcanti tem delegação para entender-se com os Exms. Srs. Governador do Estado e general commandante do districto.

— A mesma folha diz em ultima data (26) do passado:

O Sr. Dr. Paes de Carvalho, por solicitação de pessoas interessadas, perguntou para o Rio de Janeiro se o regulamento n. 3564, de 21 de Janeiro de 1900, que baixou em execução do art. 2 da lei n. 585, de 31 de Julho do anno passado e foi publicado em edital da alfandega deste Estado a 14 do corrente, abrange actos praticados neste Estado anteriores á publicação.

O Sr. Dr. Augusto Montenegro acaba de expedir-lhe em resposta, o seguinte telegramma:

Regulamento do sello só começa a vigorar no Pará no terceiro dia depois da publicação, não pode abranger actos anteriormente praticados; todavia a disposição do art. 5.º transitação do art. 10 da lei de 31 de Dezembro de 1898, está em vigor desde 1 de Janeiro de 1899 para actos sujeitos ao sello federal.

— O governo do Estado providenciou em execução da lei, afim de tornar-se effectiva a extincção dos municipios de Oriximina, Curupá e Jarary.

— A respeito da Colonia Santa Rosa e a proposito da excursão a ella feita recentemente pelo governador do Estado, a «Provincia do Pará» consignou:

«Existem na colonia Santa Rosa 87 familias de colonos, compostas de 203 adultos; 91 de 3 a 12 annos e 46 menores de 3 annos, perfazendo tudo o numero de 343 immigrantes, quasi todos—porque existe um allemão—hespanhóes.

Achando-se ella dividida em 184 lotes de terras, d'estes estão apenas occupados 87, muito bem cultivados e florescendo bastante, tendo já a maioria dos colonos fabricado farinha de mandioca de excellente qualidade.

Aos mercados de Santa Izabel e da capital levam elles quasi sempre a vender tabaco, farinha, batatas, hortaliças, gallinhas, ovos, etc.

As difficuldades de transporte, pois da villa Santa Izabel para a colonia distam 11 kilometros, se fazem muito sentir, não tornando possivel a vinda mais a miudo dos colonos ao mercado pela perda enorme de tempo.

O Dr. Paes de Carvalho pensava em ligar a colonia com a villa Santa Izabel, por meio de uma estrada de ferro, systhema Decauville, que d'alli partindo ligasse a ao burgo Granja-America e á colonia Ferreira Penna, indo entroncar com a estrada de ferro de Bragança, mas tendo S. Exc., na volta da sua excursão, feito a viagem em canôa até ao porto de São Braz, viu que a communicação pelo rio Tauá é mais facil, tanto para os colonos como para o governo, assim como mais economico, e parece mesmo que S. Exc. resolveu quanto antes em pôr isso em pratica, encarregando o chefe do serviço de immigração de providenciar a respeito.

E, como de facto, o rio Tauá corta a colonia Santa Rosa, no kilometro 11, cortando tambem a colonia Ferreira Penna, no kilometro 6, e descendo vem marginando aquella até ao kilometro 15; no kilometro 15 divide-se, tendo o braço que d'ahi parte o nome de Santo Antonio, que passa na colonia na altura do kilometro 16, tendo a distancia de 2.900 metros d'ahi a séde da colonia.

No kilometro 14, na distancia de 2.900 kilometros da colonia, existe um povoado denominado São Braz; no kilometro 81 passa o igarapé, Xatana, braço do Tauá.

Além do Tauá ha o rio Imbube, que passa [illegible] da colonia, lançando diversos braços [illegible] Pacatona, no kilometro [illegible] e [illegible] banha o povoado [illegible] no kilometro [illegible], no 83 [illegible] Garinas que margeia o povoado de Santa Maria, e finalmente no N... igarapé [illegible] na colonia.

Vê-se, portanto, que a colonia Santa Rosa tem vias de communicações fluviaes de facil navegação, e que o governo póde com grande economia, aproveitar-se, com prudencia, para os immigrantes fazerem o seu commercio, tanto com a capital como com os logares visinhos, sem grandes despesas relativas, como as que têm, transportando pela estrada de ferro os seus productos.

Além dos melhoramentos feitos na colonia, o Sr. governador vae mandar assentar machinismos não só para beneficiar a canna, o assucar, como tambem a mandioca, o arroz e o milho, de que existe bonitas plantações.

Existem duas eschólas, cujos professores são o Sr. Samuel Pinto Souto e d. Anna de Alencar Lima; uma pharmacia dirigida pelo pharmaceutico Fernando Guerreny; um almoxarifado, confiado ao Sr. Polidoro de Lima, e um medico o Dr. Cintra.

A impressão que teve o Dr. Paes de Carvalho n'essa excursão foi a melhor possivel, devido á prova que viu do trabalho dos colonos escolhidos que alli vivem e que tanto têm se esforçado para o progresso da agricultura no nucleo Santa Rosa, cuja direcção em tão bôa hora foi confiada á competencia do honesto Sr. Cazarino Doce».

— A classe medica desta cidade de Belém realizou á tarde de 16 uma romaria ao tumulo do malogrado clinico paraense Dr. Luiz Vieira Lima Gomes, no Cemiterio de Santa Isabel.

Os referidos romeiros depozeram sobre a sepultura d'aquelle distincto finado uma primorosa corôa de flores artificiaes.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Bragança o bacharel Antonio de Hollanda Cunha.

No seu noticiario dos Estados, deu a Provincia a seguinte noticia do Amazonas:

«N'um banquete commemorativo do anniversario do major Ramalho Junior, governador do Estado, ao erguer a taça para saudal-o, o coronel Affonso de Carvalho [illegible] o em nome do partido Republicano Federal.

Aquelle, uma vez concluido o brinde, retorquia ao coronel Carvalho, que não tinha partido politico, e, em seguida, deixou de corresponder ao brinde, partindo a taça que havia empunhado.

O facto determinou aos assistentes completo pasmo».

Essa occorrencia, porém, foi posteriormente declarada inexacta. Bem podia ser, mas a tudo obrigão as conveniencias dos [illegible]

— O Sr. Vilhena Alves, da Academia Paraense, tem aqui dado pela «Provincia do Pará» uns esbocetos da historia de Pernambuco, em que traça pela rama alguns perfis de coryphêos dessa data em que [illegible] o seu civismo.

JOÃO FERNANDES VIEIRA

Foi o chefe da insurreição pernambucana, tendo por principaes companheiros de lucta Henrique Dias, Camarão e Vidal.

Portuguez de nascimento, amava com devotamento o Brazil, defendendo-o e libertando-o, com a maior abnegação e coragem.

Contava apenas dezesete annos de idade quando offereceu-se para ir defender o forte de São Jorge, ameaçado por tropas consideraveis dos hollandezes, que pretendiam apoderar-se do Recife (1630).

Com um punhado de homens intrepidos, para alli se dirigiu, indo reforçar a diminuta guarnição do forte.

O combate durou cinco dias, capitulando afinal a guarnição com todas as honras da guerra, e causando admiração ao general hollandez Vandenburgo por tal prova de heroismo.

Em 1645, do monte das Tabocas desbaratou as forças hollandezas commandadas pelo coronel Haus.

Em 1645 houve o ataque, incendio e tomada da Casa Forte por Vieira e Vidal de Negreiros, ficando o coronel Haus prisioneiro.

Em 1648, a primeira batalha dos Guararapes, sendo completamente derrotado o general hollandez Sigemundo.

Em 1649, a segunda batalha dos Guararapes, sendo derrotado e morto o general hollandez Brinck.

Em 1654 (26 de Janeiro), capitulação das forças hollandezas reunidas no Recife, cessando então o dominio hollandez no Brazil.

Pela bravura e pericia de Vieira em todo o periodo da guerra, assim como pelo seu nunca desmentido desinteresse e patriotismo, foi elle nomeado conselheiro de guerra, capitão-general e governador de Angola.

Sorria-lhe propicia a estrella do seu destino.

Mais feliz do que o glorioso negro—seu companheiro na guerra da independencia—não recebeu como galardão dos seus serviços o pão negro da indigencia.

ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS

Nasceu na *Parahyba do Norte* em fins do seculo 16.

Foram seus paes—Francisco Vidal e dona Catharina Ferreira.

Valente caudilho, habilissimo em tactica de guerra, foi elle, ao lado de João Fernandes Vieira, Camarão e Henrique Dias, um chefe poderoso da insurreição pernambucana destinada a livrar o Brazil do dominio hollandez.

Antes de romper aquella revolução, tinha-se posto á frente de um punhado de bravos para libertar o Maranhão—desses intrepidos e audazes conquistadores.

Praticou feitos memoraveis na guerra hollandeza, taes como: o incendio e tomada da Casa Forte (1645), e as duas batalhas de Guararapes—19 de Abril de 1648, 19 de Fevereiro de 1649.

Feita a capitulação dos hollandezes em 26 de Janeiro de 1654, foi André Vidal nomeado capitão general da capitania do Maranhão e Grão-Pará, recebendo tambem o fôro de fidalgo da casa real, e as commendas de São Pedro do Sul e de Christo.

Havia servido na guerra hollandeza com toda a coragem e abnegação, por mais de vinte annos.

Sua morte verificou-se no dia 13 de Fevereiro de 1680.

A vida toda desse guerreiro illustre póde resumir-se nestas unicas palavras: amor da patria.

HENRIQUE DIAS

O dominio hollandez no Brazil durou 24 annos—desde 1630 até 1654.

Na guerra promovida pelos portuguezes e brazileiros com o fim de sacudir o jugo extrangeiro, Henrique Dias foi um dos que mais se distinguiram especialmente na batalha de Porto Calvo, em 1637.

Conta-se que, tendo sido ferido em uma das mãos, mandou immediatamente que lh'a amputassem e, brandindo a espada com a outra, voou de novo ao combate, exclamando: Basta-me uma só mão para servir ao meu Deus e á minha patria!

Grande e nobre exemplo de inexcedivel coragem e civismo.

Apezar de tudo isto, morreu esquecido e quasi na indigencia, aos 31 de Agosto de 1661.

Mas a ingratidão não conseguiu deslustrar-lhe a memoria, antes a tornou mais viva e mais brilhante, como a lamina de ouro que passada pelo crisol.

Era negro; ninguem o excedia em bravura e denodo; e em seu peito pulsava [illegible] coração de patriota.

[illegible] como um prototypo sublime [illegible] á patria.

ANTONIO FELIPPE CAMARÃO

[illegible] mostrou o maior denodo e coragem nas lides em que [illegible] na primeira metade do seculo 17.

Era Poty o seu nome indigena.

Foi um dos valentes companheiros de Henrique Dias nas luctas pela independencia da patria.

Alliado com os portuguezes, portou-se sempre como um cabo de guerra de primeira ordem, commettendo feitos heroicos contra os hollandezes, especialmente em Abril de 1648, na primeira batalha dos Guararapes em que soffreu grandissima derrota o exercito hollandez.

O governo portuguez galardoou-o com [illegible] de Christo [illegible] anno de [illegible]

CLARA CAMARÃO

Era uma india domesticada, que no baptismo tomou o nome de Clara, a que mais tarde addicionou o appellido de Camarão por ter casado com Antonio Felippe Camarão.

Clara compartilhou com seu esposo de todas as fadigas e perigos da guerra; mas onde ella se mostrou verdadeira heroina foi principalmente na batalha de Porto Calvo.

Já os indios de Antonio Camarão começavam a fraquejar, apezar da valentia do chefe, que se arrojava como leão indomito sobre os inimigos,—quando de improviso apparece Clara á frente de algumas senhoras, e atiram-se ao mais crú da peleja, reacendendo assim os brios e o fogo da coragem no animo abatido d'aquelle punhado de valentes.

Isto serviu para que o combate se prolongasse, e, sobrevindo a noite, pudessem muitas familias retirar-se de Porto-Calvo, para escaparem á sanha dos conquistadores.

Depois da morte de seu marido, retrahio-se completamente Clara Camarão, honrando com uma vida pura, obscura e modesta a memoria do herói brazileiro.

Hoje, não se exigem mais da mulher estas virtudes guerreiras, que a fazem semelhar ás antigas spartanas em cujos corações o amor da patria parecia suffocar os proprios sentimentos da natureza.

Em vez do ardor para as luctas bellicas, admira-se agora nella o valor inquebrantavel com que resiste as crueis contingencias da vida, conservando-se filha obediente e submissa, esposa exemplar, mãe carinhosa e devotada á felicidade de seus filhos.

Entretanto, merece louvar o devotamento de Clara pelo esposo, o amor ardente [illegible] que idolatrava, e o seu recato, [illegible] digno, durante a viuvez.

INTERIOR

Interview com Mme. Coudreau

(Da «Provincia do Pará»)

Mme. Coudreau, a intrepida exploradora, depois da lamentavel morte de seu marido Mr. Henri Coudreau, facto que se verificou, como se sabe, em meio dos trabalhos daquelle sabio, e quando já descia o rio Trombetas, foi a França visitar seus parentes e tratar de negocios concernentes a sua profissão.

Tendo regressado da sua patria a este Estado, a viuva daquelle nosso malogrado amigo, que tão dedicado foi ao Pará, e sabendo que ella ia partir para o interior fui visital-a; e assim tive mais uma occasião de constatar a sua inquebrantavel energia.

— Então Mme. torna a partir, apezar de todos os contratempos e sempre corajosa? perguntei-lhe.

— Oh! amigo Juvenal, disse-me ella, eu não sei se é coragem; eu vos juro que não creio fazer coisa alguma de extraordinario. Faço a exploração como vós fazeis o jornalismo, porque me seria impossivel ficar sem trabalhar.

— E a viagem ao Trombetas, a ultima exploração do nosso inolvidavel Coudreau, já está ella escripta?

— Pelo proximo paquete espero o livro impresso; o editor, Mr. Lahure, m'o havia promettido para o vapor de 20 de Abril e eis que eu parto justamente depois d'amanhã para não voltar senão depois de quatro ou cinco mezes.

Nesse livro eu fallo da riqueza do Trombetas, o que vós não é novo, pois que aqui basta a gente querer para adquirir uma bella independencia.

Haverá este anno maior numero de braços para colher a castanha? Duvido, entretanto, [illegible] por ver tantas fortunas apodrecerem nessas bellas mattas virgens. Ha no baixo Trombetas castanhaes para uma população vinte vezes mais numerosa do que a que existe presentemente.

O castanheiro póde, durante a safra, colher com que sustentar sua familia todo o resto do anno.

Um homem pode colher uma barrica de castanhas por dia, durante quatro mezes; ahi tem elle 20 barricas, se é elle só.

Os oito mezes que lhe restam, póde empregal-os em sua roça. E eis ahi a felicidade no seu lar. Vêde o «Mapuéra» o ultimo rio que foi explorado, ha ahi borracha em grande quantidade em ambas as margens mas o que não ha é gente, e, entretanto o clima é excellente, o rio é bastante piscoso e nas mattas ha muita caça.

Esses seringaes virgens, porém, não tentam os habitantes do baixo Trombetas, não vale a pena dar-se a esse trabalho quando pódem viver perfeitamente sem fazer nada. E' necessario immigrantes, que tenham mais necessidades do que os naturaes do paiz e mais ambição. Então, trabalharão.

— Mas, madame...

— Sim, eu sei o que o Sr. vai me dizer, acudiu ella, sem me deixar fazer uma objecção; é isto:—Veja os italianos. Isto porém, é um caso particular. Os immigrantes italianos estavam demasiado pouco felizes aqui; e demais elles tinham directores da mesma nacionalidade que a sua, os quaes não conheciam sufficientemente o paiz e era-lhes preciso ser benevolentes com seus compatriotas. Em summa, todo esse ensaio de colonisação fazia-se necessario ao Pará, é uma boa semente que ha de germinar e dar fructos. Logo que chegarem a sua patria, esses immigrantes reflectirão e verão a cabeçada que deram, o que abandonaram, e lastimarão amargamente, e tornarão a vir, depois mesmo de terem feito adeptos; virão á sua custa; serão excellentes colonos; farão sua fortuna e a prosperidade do Estado do Pará.

Antes, elles nada sabiam; era preciso absolutamente mostrar-lhes as riquezas do Pará.

Veja o que diz a este respeito o eminente economista Leroy Beaulieu:

«Nous ne desapprouvons pas que l'Etat offre dans les premières années, à ceux qui consentent à émigrer des avantages spéciaux pour amorcer le courant d'émigration, qui malgré toutes les richesses naturelles de la colonie, pourrait bien ne jamais prendre de lui-même».

Amigo Juvenal, quem conhece o Pará como eu o conheço, tem uma confiança illimitada no seu futuro. Visitei os grandes rios do sul do Estado e tenho visto já um pouco alguns do norte e volto agora para lá; por toda a parte só vejo riquezas immensas. E' necessario, porém, fazer sacrificios, para attrahir braços, que queiram apoderar-se dessas riquezas; e é ahi em que este ensaio de colonisação foi excellente.

A colonisação é uma conquista, e a victoria [illegible]

[illegible] vejo que a Sra. está [illegible] pelo nosso Pará.

— Não, senhor; sómente digo o que julgo ser verdadeiro; tudo não é perfeito, é verdade; o Pará tem seus inconvenientes tambem; mas qual é o paiz que não os tem?

Veja a nossa Algeria. Hoje ella prospera depois da conquista de 1815, segundo o parecer dos generaes e medicos era impossivel colonisar esse paiz, e lá está o resultado.

— E agora, onde vai a Sra.?

— Vou ao rio Cuminá, affluente, á margem esquerda do Trombetas; como é meu costume tracei-lhe sua planta. Mas vou estudal-o especialmente sob o ponto de vista de fazer delle caminho de penetração a esses famosos e tão decantados «campos geraes».

Tem o Cuminá um affluente o Ariramba, que, segundo a opinião dos habitantes de baixo, seria o caminho direito para chegar a esses campos.

Mas o Ariramba é um igarapé todo obstruido de paus cahidos em seu leito; por isso ninguem vai lá. Levo muitos machados, e, com bastante trabalho, é certo, abrirei nos um caminho para a nossa montaria.

Se eu tiver a fortuna de chegar aos campos, determinarei sua posição. Então haverá, de facto, mais um passo.

As explorações geographicas, Sr. Juvenal, são um sport, com aparatos ou mesmo com pretenções scientificas; mas realmente ellas não passam de um esporte, consideradas como gymnastica de espirito, podem servir de um bom estimulante para trabalhos de uma ordem mais elevada.

— A' vista disso, só tenho a inclinar-me e desejar a madame Coudreau uma boa viagem, seu proximo regresso e o mais feliz exito ao seu utilissimo esporte.

Belém, no Restaurante Coelho—17-4-1900.

Juvenal Tavares.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Algumas palavras proferidas no dia 25 de Janeiro de 1900, por occasião de inaugurar-se no salão de honra, o retrato do Venerando socio benemerito, major José Domingos Codeceira, pelo socio Dr. Luiz José da Silva:

«*Illustrado auditorio.*—Não é a vaidade de exhibir aqui dotes e predicados que não possuo, nem a louca pretenção de, nesta tribuna fruir glorias, unicamente devidos aos que por sua notavel intelligencia, reconhecido saber, todas as vezes que á ella se approximam tornam-se credores de merecidos louvores, de enthusiasticos applausos, como justamente serão dispensados aos provectos e posteriores oradores.

Não. Sinceramente vos affirmo não serem estes os meus designios no actual momento, com tão pouco o objectivo que me impelle, timido e receioso, desconhecendo a real insufficiencia, ousar ante vós balbuciar desalinhadas phrases, moduladas pela minha humilde palavra sem os atavios d'arrebatadora eloquencia; filha dos perfumes do aprimorado e crystalino estylo destes inspirados engenhos que daqui ha pouco em grande copia, devem inebriarem-vos com as harmonias de suas bem elaboradas orações.

Sem duvida, a minha presença neste festival não se justifica por taes sentimentos, e sim, somente para realisar o cumprimento de um dever, imposto pela sincera amisade, estima e respeito que ha muito tempo dedico ao nosso venerando e nobilissimo presidente, o Exm. Sr. Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, que olvidando a escassez dos indispensaveis requisitos para sufficientemente satisfazer o seu *mandatum*, determinou, apezar dos meus tenues e fraquissimos recursos, viesse eu por alguns instantes abusar da vossa benevolencia.

Assim, pois, sêde indulgentes.

Nesse immenso oceano a que chamamos —mundo—, existem duas religiões, igualmente espirituaes, ambas necessarias, a religião da fé e a religião do entendimento.

Nas grandes afflicções, tormentosas angustias, infinitos pesares, constantes martyrios, originados quotidianamente da lucta pela vida, só ha duas consolações tambem grandes, balsamo divino: crer e saber, que lenitivam as cruciantes dores da nossa amargurada existencia.

E' por que os dous maiores thesouros da humanidade teem sido e serão eternamente a *religião* e a *sciencia*. A religião da fé, como perfeitamente sabeis, confessores, martyres apostolos, evangelistas e doutores. A religião da sciencia tambem possue benemeritos, heróes e bem aventurados. Embora momentaneamente mui as vezes o fanatismo e a impiedade destruam os liames, com que estreitamente se prendem á fé e a razão, o dogma e a sciencia. Não ha entre ellas antagonismo. Não ha contradição.

III

A igreja ornamenta-se de pomposas gallas, entoa celestiaes hymnos, em honra dos prodigiosos feitos de seus dilectos filhos, factores de estupendos triumphos, glorificadores do christianismo, commentando sem descanso, de todos os momentos, dia e noite, penetrando por encapellados mares até os confins do globo, não temendo a morte impavidos affrontando maximos rigores, crueis adversidades, enxugando lagrimas, alliviando dores mitigando soffrimentos, quer aos poderosos da terra, quer aos desgraçados e numerosos filhos do infortunio, ungindo a todos com o delicioso nectar da carinhosa doutrina do seu divino Mestre.

Os emporios da sciencia, das artes e das industrias tambem revestem-se de valiosissimos annaes, riquissimos padrões para commemorar, conforme este Instituto hoje effectua, as grandiosas acções, o impetuoso proceder dos seus heróes, dos seus martyres, dos seus evangelistas, inclytos defensores da Patria, que já são idos e que lá na eterna morada, em serenas extases, elevam a Deus, entre as aspirações do incenso da sua gratidão, uma prece por amor dos seus posteros.

Porém, meus senhores, si os distinctos membros do Instituto Archeologico Pernambucano, praticando d'est'arte, patenteiam robustas provas dos altos fins da sua creação e aos que o destinado, bem merecem de seus conterraneos, não menos dignos e credores são dos encomios de todos, quando procura na medida de suas forças, prestar justas homenagens, profundo respeito, cordial veneração, áquelle consocio que, em virtude de reconhecido talento, saber, honra, honestidade, probidade e excessiva modestia, é o *primo inter pares*, desta nobilissima Instituição, benemerito protector, de elevada cathegoria dos seus conselhos, saliente por excellentes e primorosos trabalhos nos quaes revela-se constante e acerrimo propugnador dos immensos, extraordinarios e admiraveis factos da grandiosa historia da terra que lhe foi berço, onde seus olhos viram pela vez primeira, essa luz, que tem se enfraquecido nos continuados e laboriosos estudos, realisados pelo extremecido amor da sua querida e adorada patria.

Illustre varão, que no perpassar de 89 annos, ha marcado os dias de sua preciosa existencia (que a deseje muito mais longa), por fidalgas praticas, todas assignaladas pela correcta orientação, peculiar a esses espiritos fortes sempre promptos para a lucta da acquisição do bem, em prol da humanidade.

Não quizera já declinar o seu nome, mas descubro que vossos labios, com as santas alegrias dos vossos bem formados corações, o estão pronunciando,—*cette voce*—e assim, não posso demorar-me em traduzir as vossas intenções, declarando que os [illegible] nosso respeitavel [illegible] Sr. major José Domingos Codeceira, [illegible]

ILEGÍVEL

com carinhoso affecto e zelo, bem como todos estes dos notaveis personagens; para nossa constante lembrança e proveitoso exemplo das gerações vindouras.

Ainda ha pouco disse eu, que os dous thesouros de superior valia da humanidade eram: a *religião* e a *sciencia*.

Crer e saber, e temos, meus Srs. em José Domingues Codeceira, a prova provada desta asserção.

O 3 [illegible]

Nasceu em [illegible] seus progenitores, há mais [illegible]. Sua infancia, deslisa-se entre os desvelos de uma amante e boa mãi, exemplar, distincta senhora, perfeitamente cuidada nos civicos preceitos do Martyr do Golgotha. Ella não perdeu um momento no preparo de todas as virtudes domesticas do filho que lhe [illegible] destinado por esta forma o [illegible] das mães, brasileiras. Esse filho, que ella adorava, que adivinha será mais tarde, um predestinado para elevar bem alto o renome de seus ascendentes; vulgarisar os gloriosos feitos de preclaros filhos desta terra, envolvidos no pó do esquecimento.

Esta predestinação verifica-se.

A Exma. Sra. D. Francisca Joaquina dos Anjos, assim chamava-se a virtuosa mãi do digno consocio, possuidora de eminentes qualidades, concentrava em si, conforme os dizeres de um notavel escriptor: a fortaleza que em tudo serve, a caridade que tudo cura, a fé que communica-se perpetuamente com o céo, tudo envidou para que, o penhor dos seus santos amores, nutrisse e se desenvolvesse nos dictames regras da religião e da moral, fazendo-o crer em Deus, como nosso supremo bem, nesta vida; sem Elle, o seu caminho seria um effeito sem causa, um céo sem estrellas, porque Deus, na phrase de um eminente pensador, vê a suprema palavra que tudo explica, o ser que tudo contem, o eterno sol da natureza e do espirito. E assim, meus senhores, volveram-se os primeiros tempos da juventude do nosso benemerito consocio. Completando o estudo das primeiras letras, emprehende o de humanidades com louvavel dedicação, no decidido empenho de adquirir os precisos meios para descortinar os segredos das sciencias. Muito embora, elle saiba que isto, depende de insanos labores, de severas pesquizas, continuou combates, arduas indagações.

Não importa: Nada diminue o seu desejo.

O jovem Codeceira não ignora que o homem traz o cunho do meio onde nasceu. O Brazil, ainda infantil nação, pode figurar no pantheon das letras; que nenhum paiz no mundo terá melhor porvir, de vastissimo e uberrimo territorio, que unicamente precisa trabalho criteriosamente entendido e executado para tornar-se um dos mais bellos do universo. Cortado de magestosos rios, dividido por immensas cadeias de montanhas; repleto de magnificas florestas, onde ressoam os melodiosos cantos de innumeros trovadores alados, de variegada plumagem, flora e fauna de riqueza sem igual, necessitando unicamente de dous energicos incentivos: «trabalho» e «paz».

Sim, o jovem Codeceira, igualmente não desconhece, que a sciencia essa montanha negra, do paiz do Saber, de accesso assaz penoso, escabrosa, cheia de espinhos, mas, que chegando-se ao vertice, descobre-se o valle do Cachemira. [illegible]

IV [illegible]

As emigrações dos povos, obedecem á uma constante lei, inexoravel e imperativa, assim, Portugal della não podia estar exempto.

Necessitava descobrir mais pujante e vasto territorio que o proprio; uma nova patria para seus filhos.

A Providencia revelou-se na sublime perseverança de *Colombo*, no occasional desvio de *Cabral*.

Os intentos dos subditos de D. Manoel, estavam realisados.— O Brazil foi descoberto. Este auspicioso acontecimento, inicio dessa corrente emigratoria em busca da nova terra, onde á par das explendidas magnificencias da natureza, encontrassem os Portuguezes, amplo campo para o desenvolvimento de sua actividade.

Não foi sem providencia, destino, que os olhos enthusiastas do audacioso, immortal marinheiro genovez deparavam as plagas do novo mundo, que elles não procuravam.

Não foi um mero capricho da fortuna de Pedro Alves Cabral, mostrando-lhe em bôa hora inexperada e portento a região brasileira.

O Sr. Custodio Domingues Codeceira, pa [illegible] pertenceu á esta colonia portugueza que ha encontrado na terra pernambucana, como segunda mãi que lhe tem [illegible] prodigalisado immensas prosperidades, originadas de seu constante labor.

O Sr. Custodio Codeceira, era commerciante, e assim, quando o jovem Codeceira preparava-se para o inicio do seu [illegible] tatum, ele o destina para [illegible]

[illegible] o pai [illegible] O que fazer? Obedecer. E ob[illegible] [illegible] Porém, [illegible] sempre na grande religião [illegible] res, sempre enriquecendo [illegible] meio d'um [illegible] proveitoso [illegible] cujos [illegible] mente illuminados [illegible] annaes deste Instituto.

Eis [illegible] os proveitosos, [illegible] da fé e da religião do [illegible]

Assim [illegible], o Sr. Major José Domingues Codeceira [illegible], recebe hoje de seus collegas deste Instituto, que tanto lhe deve, a consagração destes grandes sentimentos, que exornam o seu bello caracter.

Em nome do Instituto Archeologico Pernambucano, offerece-lhe o seu retrato, como uma sincera prova da immensa estima em que o tem.

Elle ali perdurará, para servir de emulação, exemplo e nobres estimulos ás gerações vindouras, aos nossos substitutos, aos que mostrarem-se dignos de occuparem estas cadeiras, afim de que, zelosos pelos creditos desta Instituição, trabalhem com afinco a bem do seu indispensavel engrandecimento conforme operosamente praticou, apezar de adiantado em annos o seu orgulho, tendo por divisa:

Tudo por Deus, Patria e Liberdade.

Liberdade, sim, igualdade e fraternidade, respeitadas e executadas primeiro pelos que governam, tendo por base o codigo evangelico, a religião dos deserdados, dos desvalidos; Liberdade, sim, e justiça, tendo por idéa fundamental o direito de cada um, como synthese de todas as leis da personalidade humana.

Crer e Saber, para que exista sabedoria nas determinações dos que mandam, consultando sempre o bem da communidade, real e legitimo, e não imaginario, fantasiado pelas mesquinhas paixões individuaes ou das parcialidades; *Crer e Saber*, para que exalte-se e anime o homem de talento de qualquer condição social.

Crer e Saber, para que, haja trabalho, trabalho compensado.

Crer e Saber, para levar luz até as ultimas estratificações para diffundir a liberdade do credito, do commercio, das industrias, das artes, de modo que, os povos em fraternal amplexo, sejam amparados pela justiça ridente como o brilhante astro do dia em um Céo, sem nuvens e as gerações futuras firmando-se em vossas crenças, em vosso saber, aproveitem todas as forças da natureza, em beneficio do collectivismo, tendo em seus corações a chamma ardente da fé alliada aos sublimes fulgores da sciencia.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÃO— Por portaria de 1 do fluente foi nomeado o tenente coronel José Francisco Salustiano Granja, para exercer o cargo de 1º supplente do juiz municipal de Leopoldina.

X

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 31ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Caldas Barreto, Sigismundo Gonçalves, Joaquim Guimarães e Albino Meira.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente communicou haver sido convidado o Senado para assistir á sessão solemne que hoje ao meio dia se realizará no Theatro Santa Izabel, commemorando o quarto centenario do descobrimento do Brazil e nomeou para tal fim uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Eduardo d'Oliveira e Caldas Barreto.

O Sr. 1º secretario [illegible] do seguinte expediente [illegible] procedeu á leitura

Um officio [illegible] do Dr. Governador do Estado [illegible] devolvendo sanccionados [illegible] as resoluções do Congresso sob ns. 424 e 425.—Archive-se.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos seguintes projectos:

N. 6—Elevando á cidade a villa de Quipapá.—A' 2ª Commissão.

N. 7—Providenciando a respeito da annexação dos cartorios de tabelliães do municipio de Triumpho quando vagão alguns dos existentes.—A' 3ª Commissão.

N. 13—Autorisando a dispender-se..... 36:000$ com a construcção de uma cadeia no municipio de Páo d'Alho.—A' 4ª Commissão.

N. 23—Creando nesta capital com os vencimentos de 6:000$ o logar privativo de Curador das massas fallidas, que será vitalicio.—A' 3ª Commissão.

N. 27—Autorisando a despender-se a quantia necessaria para a conclusão das obras da Escola Publica da Praça do capitão Villerins.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos postos em discussão sendo approvado sem debate os pareceres ns. 27 e 28, da 1ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos do Senado n. 4 e da Camara n. 30, ambos deste anno.

O Sr. Presidente declarou que aquelle iria ser enviado á Camara e o seguinte á sancção, opportunamente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Caldas Barreto o projecto da Camara n. 32 deste anno, credito para pagamento dos vencimentos do Vice-Governador e representação deste e do Governador.

Entrou em 2ª discussão o projecto da Camara n. 5, deste anno (dividindo o Estado em municipios para os effeitos de sua administração).

O artigo 1º foi approvado depois de orarem os Srs. Albino Meira, Coelho de Moraes e Barão de Nazareth, que requereu voltasse o projecto com o parecer á 3ª Commissão.

Apoiado este requerimento e submettido á discussão, foi retirado a pedido de seu autor, o Sr. Barão de Nazareth, depois de orarem os Srs. Coelho de Moraes e Antonio Pernambuco

Sem debate approvaram-se os artigos 2, 3, 5 a 9, orando sobre o 4º os Srs. Antonio Pernambuco e Coelho de Moraes.

Entrando em discussão o art. 10 foi adiada a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco por 48 horas.

O Sr. 1º Secretario communicou a remessa á sancção de uma resolução autorisando a abertura de dous creditos supplementares.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 5 do Senado, continuação da 2. do de n. 5 e 3ª do de n. 32, ambos da Camara e todos deste anno.

X

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem á hora legal, a 34ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, presentes os Srs. Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Idalino de Souza, Francisco Synesio, Araujo Lima, José Bezerra, Silva Fragoso, Bouitreau, Zacharias de Lyra, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Occupou a cadeira de 2º Secretario o Sr. Pereira Tejo que procedeu á leitura da acta e não havendo sobre ella impugnação nem reclamação deu-se por por approvada.

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar de 3:000$000 á verba do art. 1º § 1º n. 30 da Lei orçamentaria vigente.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do mesmo solicitando a abertura d'um credito supplementar de 75 contos á verba do art. 1º § 3º n. 7 do orçamento vigente.—A' mesma Commissão.

Officio do mesmo remettendo sanccionadas sob ns. 424 e 425 duas resoluções do Congresso.—A' archivar.

Petição da professora Rita Francisca dos Anjos Chacon pedindo que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 47—Da Commissão de Petição e Poderes indeferindo a petição de Antonio Luiz Martins Rosa.

N. 48—Da mesma commissão deferindo a petição do engenheiro José Cavalcante de Queiroz Monteiro (projecto n. 42).

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto n. 43, apresentado pelos Srs. Bouitreau, Silva Fragoso, Leopoldo Gusmão, Gonçalves da Rocha e Arthur Muniz, autorisando o Governador do Estado a dispender 10 contos de réis com a construcção d'um predio para jury e cadeia em Iguarassú. [illegible]

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Arthur Muniz disse que a commissão central encarregada dos festejos que se tem de realizar nos dias 3, 4 e 5 de Maio do corrente anno, teve a suprema delicadeza de vir pessoalmente á Camara convidal-a para tomar parte em ditos festejos;

Requeria portanto ao Sr. Presidente a nomeação de uma commissão que se fizesse representar nos mesmos festejos que são incontestavelmente dignos dos applausos de todos os brazileiros e todos aquelles que se deixam arrastar por essas e outras manifestações patrioticas.

O Sr. Presidente declarando que a Camara acceita o convite nomeou uma commissão composta dos Srs. Arthur Muniz, Leopoldo Gusmão e Bianor de Medeiros para represental-a nas mesmas festividades.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

O projecto n. 31 submettido á 3ª discussão foi approvado com a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Tito Galvão:

«Onde couber—a Zulmira Nathalia de Abreu».

O projecto n. 78 de 1899 entrando em 3ª discussão foi approvado sem debate e remettido á commissão de Redacção de Leis.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 44, 45 e 46, já publicados no Jornal da Casa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando para amanhã a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 40, 2ª do de n. 38 e do de n. 46 de 1898 e trabalhos de commissões.

X

AS FESTAS DO CENTENARIO—Começam hoje as festas commemorativas do 4.º centenario da descoberta do Brazil. De accordo com o programma que hontem publicamos terá logar ás 7 horas da manhã missa campal, celebrada pelo Revdm. Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral.

Ao meio dia em ponto será aberta a sessão magna no Theatro Santa Isabel, presidida pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. A noite haverá illuminação nas ruas 15 de Novembro, 1.º de Março, Duque de Caxias, Livramento, Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Barão da Victoria, praça da Independencia, Cáes do Capibaribe e jardins publicos.

Bandas musicaes tocarão em corêtos espalhados por diversos pontos da cidade.

Amanhã haverá parada e passeata militar á tarde, obedecendo á inspiração do Exm. Sr. General commandante do districto militar.

A' noite continuará a illuminação, tocarão bandas marciaes, etc.

—

O cortejo civico percorrerá as seguintes ruas, partindo do largo do Arsenal de Marinha; ruas Bom Jesus, Marquez de Olinda, arco da Conceição, cáes do Apollo, ponte Buarque de Macedo, praça da Republica (lado direito), ponte Santa Isabel, rua Visconde do Rio Branco, Conde da Bôa Vista, Hospicio, praça Maciel Pinheiro, rua da Imperatriz, ponte da Bôa-Vista, ruas Barão da Victoria, Cabugá, praça da Independencia, ruas Duque de Caxias, Livramento, largo do Mercado, rua Pedro Affonso, travessa do Arsenal, largo do Arsenal de Guerra, Jardim da praça 17, rua 15 de Novembro, e praça da Republica a recolher.

—

Os Bancos, estabelecimentos commerciaes e repartições publicas, conservar-se-hão fechados durante todo o dia de hoje. Nossas officinas tambem não funccionarão, á exemplo dos demais collegas da imprensa.

Amanhã e depois, o commercio fechará ás 5 horas da tarde.

—

Hoje estarão em exposição o Instituto Archeologico e a Companhia de Bombeiros.

—

Por occasião da missa, diversas bandas de musica executarão escolhidissimos trechos do seu repertorio.

—

Sob o n. 421 foi sanccionada, em 1 do corrente, a lei que autoriza o governo do Estado a dispender até a quantia de dous contos de réis com as festas do centenario.

—

A commissão central pede a todos os habitantes desta cidade para illuminarem e ornamentarem as fachadas de suas casas nas noites de hoje, amanhã, depois e em 6 deste.

—

O club "Criticos da Roça" solemnisará hoje a festiva data com uma explendida festa.

X

FACULDADE DE DIREITO—Communicam-nos que os alumnos do 5.º anno da nossa Faculdade de Direito não tomam parte nas festas do Centenario.

X

VOTO DE PEZAR—O Gremio Litterario Victoriano Palhares inserio na acta da sessão de quinta feira passada um voto de pezar, sob proposta do consocio José Roque, pelo fallecimento do idolatrado mestre Dr. Mello Gomes.

X

CENTRO REPUBLICANO—Hoje, ás 7 horas da noite, á rua Duque de Caxias n. 23, reunem-se a directoria e vogaes dessa associação politica, afim de tratar-se de negocio inherente a organisação do Centro.

X

NUCLEO DE DIVERSÕES DE OLINDA—O Nucleo de Diversões de Olinda pediu-nos para declarar que as festas que teriam logar em Olinda hoje em solemnisação ao quarto centenario da descoberta do Brazil foram transferidos para o dia 13 do mesmo mez em virtude dos festejos do Recife prolongar-se até o dia 6, havendo sómente no dia 3 posse da nova directoria do mesmo Nucleo.

X

SANTA CASA DE MISERICORDIA—A Junta Administrativa, em sua ultima sessão, suspendeu os trabalhos, depois de lida a acta antecedente em demonstração de pezar pela morte do pranteado Bispo desta diocese D. Manoel dos Santos Pereira, e resolveu exarar na acta um voto de profundissimo pezar por esse luctuoso acontecimento, resolvendo fazer celebrar exequias no 30º dia, em suffragio d'alma do illustre finado.

X

DELEGACIA FISCAL—Paga-se nessa Estação, amanhã:

Aposentados, fiscaes dos impostos de consumo e Capatazia d'Alfandega.

X

A TRIBUNA—Recebemos e agradecemos o fasciculo 1 do anno IV, desta apreciavel revista quinzenal do Congresso Litterario do Rio Grande do Norte.

Como sempre está digna de leitura.

X

7.400 GUARDA-CHUVAS—A administração publica em França procedeu no dia 9 de Fevereiro a uma venda original.

Essa venda comprehendeu todo o "stock" dos guardas-chuvas depositados na Prefeitura de Policia, ha mais de 1 anno, e que passaram por isso a ser propriedade do Estado.

Parece incrivel, mas é verdade.

O numero de guarda-chuvas postos á venda é de 7 mil e quatrocentos!!

X

HYDROPHONE—E' este o nome dado a um apparelho destinado a transmittir a grandes distancias o som, por meio d'agua.

Consta esse apparelho de dous tubos de metal collocados, um transmissor e outro receptor, e de uma caixa collocada entre os dous tubos contendo uma bateria electrica.

No interior dos tubos, acima da superficie liquida, existem dous apparelhos chamados de refracção e reflexão, por onde se bazéa o inventor para o bom resultado do seu instrumento.

O auctor desse interessante invento que, já tendo feito a respeito um pretendo estudo, pretende ver coroado do melhor exito a sua feliz concepção.

X

UNIAO TYPOGRAPHICA—Funccionou no domingo ultimo essa associação em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

O 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio da Legião de Soccorros da Guarda Nacional para a sua festa anniversaria—Foram designados os Srs. José Trindade (orador) e Uriel Marins.

Officio do Sr. João Peixe, remettendo o que lhe fôra solicitado.—Inteirado.

Officio da Commissão Commemorativa do Centenario do Brazil.—Officiou-se.

Em ordem do dia teve a casa sciencia de ter sido alugado o predio social, bem como achar-se restabelecido o consocio Casimiro Hemeterio.

Trataram-se de outros assumptos e encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

X

OS COLLECIONADORES A—*Revue des Jeunes Filles* publica um curioso artigo sobre a mania de collecções extravagantes.

O rei Stanislau tinha a mania de colleccionar frascos de pharmacia, e legou a sua collecção ao Museu de Nancy. A rainha Victoria, na sua mocidade, reuniu uma collecção de chales, que ainda conserva; *Courteline* compra todos os quadros que se recommendam por assumptos estupidos.

O compositor Clapisson reunio grande numero de apitos e assobios, e dizem que não ousava por em scena suas operas com receio dos instrumentos reunidos em seu Museu.

Em 1888 venceu-se em Londres uma collecção de cadeiras historicas, entre as quaes as de Shakespeare. Anna Bolena, Napoleão, Luiz XIV e Byron; mas não parece que esta collecção preciosa se possa classificar de extravagante, como o quer a referida Revista. Tambem cita a collecção de calçados velhos reunida pelo gravador Julio Jacque, e que constitue uma das exposições mais interessantes do Museu de Cluny. Richelieu tinha a mania de colleccionar cachimbos: o Duque de Morny e Nestor Roqueplan, a de colleccionar esquentadores; Frederico, o Grande, a de colleccionar tabaqueiras ou caixas de rapé. Nos Museus apparecem caixas de rapé do tempo de Luiz XIV que são verdadeiras preciosidades artisticas.

Talleyrand tinha uma caixa com duplo fundo, um reservado para si, o outro para o rei. Quando offerecia rapé ao Soberano virava subitamente a caixa e tirava uma pitada de rapé não contaminado por dedos extranhos! Eis uma caixa de rapé, que caracteriza bem seu dono, e por isso digna de figurar em um Museu. Vel-a e examinal-a é o mesmo que penetrar no espirito do astuto e cauteloso diplomata e estadista.

X

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Reunio-se hontem este Conselho, verificando-se a presença dos Drs. João Diniz, inspector geral, Olyntho Victor, Pedro Celso, João Feliciano, Vieira Cavalcante e professor Francisco de Medeiros.

Expediente—Officio do Dr. Regueira Costa, agradecendo o concurso que este Conselho lhe prestou durante o tempo que exerceu o cargo de inspector geral interino.—Inteirado.

Petição da professora Maria Florentina de Góes Cavalcante, pedindo a gratificação de bons serviços.—A terceira commissão.

Uma collecção de livros didacticos offerecida pelo editor Francisco Alves por seu procurador Hillebrando Gomes Barretto, a saber:

Olavo Freire—Geometria pratica, cadernos de desenho e cadernos calligraphicos.

Thomaz Galhardo—Cartilha da infancia e novo segundo livro de leitura.

Borges Carneiro—Cathecismo constitucional da Republica.

Sylvio Romero—Historia do Brazil.

Felisberto Fernandes—Sciencias physicas e naturaes.

Menezes Vieira—Amiguinho de Nhônhô canticos infantis e grammatica portugueza.

Felix Ferreira—Vida pratica.

João Ribeiro—Grammatica do 1º e do 2º anno.

Rodrigo Theophilo—Sciencias naturaes em contos.

Puiggari—Album de gravuras, linguagem.

Felisberto de Carvalho—Grammatica exercicios de grammatica e historia natural.

Esteves da Silva—Educação civica.

Felisbello Freire—Historia do Brazil 1º e 2º graos.

Moreira Pinto—Historia do Brazil.

Major Couturier—Arithmetica e geographia atlas.

Guilherme do Prado.—Composição.

Tancredo Amaral—Geographia elementar.

Vasconcellos—Cartonagem [illegible].—A primeira commissão.

Parecer da terceira commissão sobre a petição do professor Manoel José Martins, solicitando a sua jubilação, relator o Dr. Olyntho Victor, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Outra tambem da terceira commissão, relator o Dr. Vieira Cavalcanti, sobre o pedido do professor G. Elysio Bezerra Cavalcanti para contar-se em sua jubilação a gratificação de merito, concluindo que esta no caso de ser attendido.—Approvado.

Outra da mesma commissão, relator o Dr. Vieira Cavalcanti sobre o pedido de gratificação de bons serviços, feito pela professora Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado.

Outra da mesma commissão e relator, sobre o pedido de jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, deixando de emittir parecer por já ter sido publicado o requerimento por acto de 19 do mez passado.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

X

GYMNASIO PERNAMBUCANO — Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste estabelecimento.

Geometria

Sergio Lins Caldas, approvado simplesmente.

Trigonometria

Marcellino dos Santos Pereira de Carvalho, simplesmente.
Francisco de Lima Botelho, idem.
Durval Delfino de Britto, idem.
Oswaldo da Silva Almeida, idem.
Alvaro Dias de Lemos, idem.

Um inhabilitado para a oral e um levantou-se da escripta.

X

NUEVO MUNDO—Do nosso estimavel amigo o Sr. Leopoldo da Silveira, proprietario da livraria Silveira recebemos o n. 328 desta apreciavel revista hespanhola.

Agradecemos.

X

DR. PAULINO P. DE MELLO— Communicam-nos:

«Este nosso sympathico e illustrado conterraneo, que é integro juiz de direito em Amazonas, no ultimo domingo esteve com sua affectuosa e distincta esposa, na Venda Grande, em visita especial ao seu dedicado amigo capitão Bellarmino Almeida.

O illustre visitante retirou-se a noite, deixando de sua visita a mais agradavel recordação, pois que, elle pela conversação correcta e franca, quanto pela polidez de trato, revelára-se um perfeito cavalheiro, e que tanto mais transparece, porque o joven magistrado envolve-se bastante na purpura da modestia, cuja gaze deixa ver todos os predicados que o tornam estimadissimo pela familia e considerado com todo affecto pela sociedade.»

X

VENDA GRANDE — Dessa localidade, por intermedio do nosso distincto amigo, Sr. capitão Bellarmino Almeida, nos foi communicado a expressiva demonstração de apreço de que foi alvo na cidade de Jaboatão o Sr. Dr. Pedro Alexandrino Machado Junior pela sua nomeação ao cargo de juiz de direito.

A «elite» da sociedade de Jaboatão foi cumprimentar o digno magistrado, fallando em nome dos manifestantes, o Sr. Joaquim Ramos de cujo discurso transcrevemos a parte final:

«Nos tempos medievaes a mentira, essa "modalidade" cosmopolita que a toda hora apparecia da atmosphera asphixiante dos quartos baixos dos vis aduladores, na cidade dos Cesares; que sahio tripudiando dos seios nús das cortezães romanas,—as "signoritas" fascinantes dos reis devassos; que temerosa ululava na praça publica em frementes saturnaes do povo civilisado,—o terceiro élo da cadeia das intrigas, para, sellada em sorrisos amarellos, ser posta, como manifestação de agrado, aos pés do que calçaram alto cothurno, já morreu atufada nesse passado vergonhoso de milhões de annos recuados.

Nos tempos hodiernos, porém, as saudações, esses manifestações a quem quer que sejam,—ao "patricio" e do plebeu, traduzem o jubilo, a alegria excessiva da multidão, são a vontade popular, as sympathias publicas e não se revestem dos mais ligeiros coloridos artificiosos, não teem as fasiulações de falsos rutilos dos europeis e lentejoulas; ao contrario, mostram ellas em alacridade as "nuances" rubras da realidade n'um grito hilariante do coração, abstracto e absoluto, a gigantesca corporatura, o cunho descorado de mais potente verdade.

A manifestação de regosijo que agora fazemos vos está neste ultimo caso.

Nós quizeramos mais do que as truncadas palavras que estamos vos dirigindo, aqui, á luz clarissima da ribalta; quizeramos dizer-vos tudo que nos manda a imaginação desdobrando as suas azas diaphanas, hoje, que, felizmente, em parte alguma se faz cessar a liberdade que é a primeira manifestação do direito; mas a occasião não offerece espaço e vós não precisaes que se faça um historico longo do quanto valeis porque o que sois todos nós que somos [illegible], lemos em vosso curto passado como n'um livro aberto.

. . . .

Ide para o vosso municipio e lembrai-vos lá que sahiste d'aqui ao som harmonioso de um hymno de lagrimas pelas saudades que [illegible].

Os nossos votos são para que sejas muito feliz na carreira nobilissima que encetastes.

Vós o mereceis sobejamente.

Sabemos [illegible] da porta que dá para o futuro, e d'lá se verá no perihelio a figura estaturosa e sympathica de um moço que a transpôr esperançoso e sorrindo ao clarão de uma aureola de luz, attingindo a meta das suas aspirações.

Esse moço sois vós.

As nossas saudações...»

X

INSTITUTO VACCINOGENICO EST VIDAL—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho, realizou-se hontem a 10ª sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 4 pessoas e preparados 56 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que as solicitarem.

X

REUNIÃO—E' convidada a classe medica deste Estado para uma reunião que deverá ter logar em uma das salas da Inspectoria de Hygiene no sabbado 5 do corrente ao meio dia.

X

RETRETA—Programma da retreta de amanhã, em frente do Quartel General.

Symphonia [illegible]:—Il Guarany, maestro Carlos Gomes.

Magdalena—Grande Fantasia de Clarinette do maestro V. Kak ska.

Rigoletto — Pot-pourri maestro G. Verdi.

Dezetteut—Duetto de concerto maestro Michele Pinini.

Aria [illegible]: Il Trovatore (miserere) maestro G. Verdi.

Concerto para Clarinetta—Maestro Gioseppe Grisade.

X

O VIGIA—Recebemos o n. 6, anno II, deste periodico Caruaruense.

Seu formato augmentou, apresentando melhor aspecto.

Agradecidos.

SETE DE SETEMBRO—Recebemos o [illegible] n. 11 deste periodico que publica-se em Nazareth, deste Estado.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 40º batalhão de infantaria Pedro de Barros Falcão.

O 31 batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 2.

—

Para amanhã:

E' superior de dia a guarnição da cidade o Sr. capitão do 31º batalhão de infanteria Antonio Coelho.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva.

Uniforme n. 3.

—

Para o dia 4:

E' superior de dia o Sr. capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 31º batalhão dará a guarnição da cidade.

De dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingos Netto.

Uniforme n. 4.

—

Sendo hoje o 4º centenario da descober-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/16 d. por 1$000 do banco.

50 Acções da Companhia Progresso Colonial ao valor de 20$000 ao preço de 40$000.

8 Apolices do Estado (Usinas) do valor de 1:000$000 juros de 7% ao anno a 900$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam se:

50 Acções da Companhia Progresso Colonial.

5 Apolices do Estado (Usinas).

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Crystalisado	"	9$000 a	9$100
Brancos, por 15	"	6$500 a	7$600
Someno	"	5$100 a	5$500
Mascavado	"	3$800 a	4$200
Brutos secco	"	3$200 a	3$500
Bruto mellado	"	3$000 a	3$200
Retame	"	2$600 a	2$800

Mel por pipa 60$000.

Aguardente de 20 grãos a $700 a canada.

Alcool de 38 graos a 1$700 e de 40 graos a 1$900 a canada, sem vendas.

—

Para exportação

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona de 3$600 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 800 os 15 kilos.

Milho—160 rs. o kilo.

Farinha de Mandioca, o preço foi 14$000.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$600
Couros espichados do norte	a 1$600
Verdes nominaes	a $800

Mel

Cota-se a pipa . . . . . a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 graos a 210$000 e de 40 graos a 260$000 por pipa nominal e frouxo.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a 145$000
Portugueza, nominal	a 150$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte	a 100$000
Refugos 50$000 e cordeirinho o cento	a 150$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 13$000
Feijão mulatinho do Estado .	a 26$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . .	a 75$000
Borracha de Mangabeira conforme a quantidade de 40.000 .	a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 26$000	a 30$000

—

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1.....................	19:225$807
Idem de 2, diversos impostos	3:886$858
Exportação..................	10:535$332
	33:617$997

—

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1.....................	2:720$895
Idem de 2..................	5 592$205
	8:313$100

—

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1.....................	4 090$474

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 1 DE MAIO DE 1900

Entraram:

30 ½ bois, pesando 4 043 kilos	
215 kilos de peixe a 100 rs.	21$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
60 meias columnas a 600 réis	36$000
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
63 cargas com farinha, milho e feijão a $500	34$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
97 lugares a $500	48$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3,000	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
54 compartimentos com verduras a 600 rs.	32$400
81 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	81$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
15 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	45$000
Somma	663$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $300 a $500 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 69 rezes.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Meteóro, do sul, a 3
Brézil, da Europa, a 3.
Planeta, do sul, a 4.
Olinda, do norte, a 5.
Argentina, da Europa, a 7.
Hevelius, do sul, a 7.
Bibe, do sul, a 7.
Manáos, do sul, a 9.
Thames, da Europa, a 10.
Chili do sul, a 13.
Espirito Santo, do norte, a 14.
Brazil, do sul, a 17.
Maranhão, do norte, a 20.
Pernambuco, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Montevidéo e esc. Brezil, a 3, as 12 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 4, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 5 as 4 horas.
Southampton e esc. Bibe, a 7, as 12 horas.
New-York Hevelius, a 7, as 12 horas.
Rio e Santos Argentina, a 8, as 4 horas.
Mantes e esc. Manaos, a 9, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, a 10, as 12 horas.
Bordeaux, Dakar e Lisbôa Chili, a 13, as 12 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 11, as 4 horas.
Manaos e esc. Brazil, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 20, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.

—

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colowr.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor allemão Etaia, carvão.
Vapor inglez Nanetta, varios generos.
Vapor inglez Astronomer, carvão.
Barca portugueza Mariauna, madeira.
Barca norueguense Gaa-Para, carvão.
Barca norueguense Kepua, varios generos.
Barca norueguense Wladimir, carvão.
Barca norueguense Topdal, carvão.
Barca sueca Lok Bruce, carvão.
Barca ingleza Severn, carvão.

—

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar nacional Alvaro [illegible].
Patacho inglez Gladiola, bacalhão.

ILEGÍVEL

[illegible] as musicas dos 2 corpos tocarão alvorada em frente ao Quartel General e nas principaes ruas quando de regresso ao quartel.

A fortaleza do Brum dará as salvas do estylo, os quarteis e estabelecimentos militares illuminarão as suas fachadas e hastearão o respectivo pavilhão Nacional.

Pela respectiva commissão central dos festejos do 4º centenario da descoberta do Brazil foram convidados os officiaes da guarnição para assistirem uma missa campal na Praça da Republica.

As musicas tocarão alli durante aquelle acto.

No dia 4 pelas 10 horas da manhã os corpos da guarnição estarão formados na Praça da Republica, constituindo uma brigada sob o commando do Sr. Coronel Commandante do 40 Ignacio Henriques de Gouveia, seguindo depois para a frente do Quartel General, onde farão a continencia devida ao General Commandante do Districto, percorrendo em seguida as principaes ruas da cidade em passeio militar.

As 5 horas da tarde do mesmo dia as bandas de musica tocarão retreta no mesmo Quartel General onde conjunctamente executarão a Symphonia do Guarany e Symphonia do Guarany e outras peças escolhidas para esses dias.

X

Rendimentos publicos—No mez de Abril findo as arrecadações effectuadas neste Estado registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal

1900	1.001.802$737
1899	1.4[illegible].173$302
1898	1.311.934$559
1897	1.491.638$570
1896	1.4[illegible]5.5[illegible]8$575

Recebedoria do Estado

1900	610.498$547
1899	540.459$171
1898	423.683$197
1897	340.570$514
1896	465.662$720

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE e OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 3 de Maio
Accendimento 7 horas.
Apagamento 4 horas.

Dia
Accendimento 8 horas.
Apagamento 4 horas.

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Maio de 1900.

Existiam	481
Entraram	6
Sahiram	9
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	462
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Total	488
Arraçoados bons	431
Arraçoados doentes	17
Arraçoados loucos	0
Alimentado a sua custa	5
Correccionaes	35
Total	488

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Georg Robert Williamson Jones, residente na freguezia de S. José, e Charlotte Amelia Permam, residente no Poço, solteiros e naturaes da Inglaterra.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Julio de Mello e Maria Primitiva do Soccorro, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Pedro José Celestino da Paz e Maria Amelia de Freitas, solteiros, e residentes na Boa-Vista.

Alexandre da Silva Braga e Maria do Carmo Temporal, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 30 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. de vapor	Humidade
6 m.	24,°8	759,mm62	21,mm19	90.0
9 »	28,°0	760,mm61	22,mm26	83,0
12 »	29,°8	759,mm85	22,mm50	11,0
3 t.	29,°4	759,mm65	22,mm04	72,6
6 »	28,°5	759,mm35	21,mm03	73,0

Actunometro—Observações ao meio dia Ennegrecido 55,°4. Prateado 42,0.

Temperatura maxima 30,°4.
Temperatura minima 24,°4.
Evaporação em 24 horas ao sol 3.mm7
Sombra 2,mm8.
Chuva 2,mm0. Cahida pela madrugada e a noite.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 3 h. 24 m. a.	E	—
3 h. 24 m p. a 9 h. 00 a.	Calma	—
9 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	SE	19,k938m
12 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	E	56,k515m
5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	SE	6,k761m
6 h. 00 p. á 9 h. 15 m. p.	SE	—
9 h. 16 m. p. á 12 h. 00 p.	SSE	—

Velocidade média do vento por hora 7,k381.
Maxima: 13.k8 3m.
Nebulosidade media 0 40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Abril

O prea-mar foi ás 5 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 2.m80.

O baixa-mar foi ás 11 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0.m30.

O prea-mar foi ás 5 h. 36 m. da tarde, registrando a escala 2.m69.

O baixa-mar foi ás 11 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0.m50.

Idade da lua 2 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Jordão Ribeiro.*

VIDA SCIAL

Consorcio

Foi-nos communicado:

Na tarde de 25 do corrente, consorciaram-se o joven aspirante Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante e a exmia pianista, e estimavel senhora D. Georgina Ramos, cujo acto, com extraordinaria concurrencia de pessoas amigas, teve logar na rua do Aragão n. 30, sendo testemunhas o professor publico de Venda Grande, capitão Bellarmino e sua distincta esposa a professora D. Cordolina e o commerciante Sr. Manoel Beclerio com sua digna consorte D. Dorinha.

Do acto até o desenvolvimento dos divertimentos consequentes, houve sempre a mais franca manifestação de prazer, por entre o qual muito salientou-se a delicadeza com que muito fidalgamente foram todos tratados pelos consorciados, quanto obsequiados pelas demais pessoas da familia daquelles.

Assim realisou-se um casamento sob os auspicios os mais promissores, que com o festim relativo deixou a todos a melhor impressão.

Que sejam felizes.

NECROLOGIA

Finou-se hontem, nesta cidade, a Exma. Sra. D. Francisca Alves de Britto, victimada por uma terrivel colica saturnica, que resistiu a todos os esforços da sciencia medica.

A illustre finada era viuva, alagôana de nascimento.

Muito estimada por suas virtudes, D. Francisca deixou muitas recordações entre as pessoas que privavam com sua amisade.

Enviamos sinceros pezames á sua Exma. familia, principalmente ao seu dedicado filho Francisco R. de Britto Ferraz, typographo do "Jornal do Recife".

×

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 26 de Abril de 1900 os seguintes cadaveres:

Dr. João Bastos de Mello Gomes. Pernambuco, 49 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Mendonça.

Isidoro Camello S. do Brederodes, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Poço da Panella, attestado do Dr. C. da Cunha.

Casemiro Lobato, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria José, Pernambuco, 9 annos, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

[illegible] Dacia Soares, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria Annunciada, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, attestado do Dr. Pitanga.

Alice, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Araujo.

Pedro Rodrigues da Cunha, Pernambuco 5 annos, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Francelina Emilia da Conceição, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Alexandrino Rodrigues do Monte, Pernambuco 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Gomes.

Gregorio de Sant'Anna, Pernambuco, 69 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Francisco Rodrigues da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Antonio Joaquim, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Ricardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Amaro, attestado do Dr. M. Costa.

Um feto feminino. Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, da consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 185.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá [illegible] 1.° andar, de 12 as 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis et;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

O abaixo assignado tendo de seguir inesperadamente para a Capital Federal, e não podendo se despedir pessoalmente de seus amigos, e faz por meio deste, offerecendo alli os seus serviços.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Recife, 28 de Abril de 1900.

Fala o Sr. Palacios

No jornal "El mundo" da cidade do Mexico, publicou-se recentemente uma carta do Sr. Vicente Palacios, distincto empregado da fabrica de estamparia de San Antonio na cidade de Queretario. Diz o Sr. Palacios:

Illms. Srs.—Com bastante prazer me dirijo a V. S. para referir-lhes o seguinte, que poderão publicar se assim o desejarem.

Desde o anno de 1895 que comecei a sentir um cançaço constante em todo o corpo e com especialidade nas espaduas; sentia um ardor na espinha dorsal, tinha o peito oppresso e uma tosse que muito me compliciava os meus soffrimentos.

Foi-me administrada uma infinidade de medicamentos que só alliviavam temporariamente.

Em Novembro de 1896 fui victima de uma forte dor de cabeça, palpitação do coração e tremor das pernas da mesma forma que nos antebraços. Esta ultima novidade produziu-me uma melancolia e sobresaltos taes que me tinham sempre desassocegado.

Como já disse, estando n'uma situação tão critica tomei todos os medicamentos que se consideravam capazes de restabelecer a saude, além de me submetter com implicita obediencia aos conselhos de varios facultativos. Nada disto me deu resultado.

Numerosas pessoas me fallaram em elevados termos das famosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams e do numero infinito de curas que com ellas se tinha obtido.

Desejoso de acabar com os meus soffrimentos, pelo amor que se tem á saude, decidi experimentar, (ainda que se o muito fé pois já não julgava curar-me) as prodigiosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Ao consumir a metade do segundo frasco destas Pilulas principiei a reanimar-me e a observar que os symptomas de minha enfermidade iam desapparecendo como por encanto. Em vista de tão felizes resultados continuei medicando-me com as pilulas até tomar sete frascos.

A's Pilulas Rosadas do Dr. Williams devo, indubitavelmente a boa saude de que hoje disfructo podendo attender com facilidade as minhas occupações.

Dou a V. S. os meus mais sinceros agradecimentos pela maneira rapida e decisiva com que me curaram com as suas pilulas. Fico tambem muito reconhecido ás pessoas que me recommendaram as famosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessoa que deseje mais informações acerca do precedente digne-se dirigir-se a mim para a fabrica de estamparia de San Antonio, cidade de Querentaro, Republica do Mexico ou para minha casa na rua da Primavera n. 3 (em frente da Horta Grande) na mesma cidade.

(Assignado) VICENTE PALACIOS.

Querentaro, 3 de Julho de 1891.

A' Dr. Williams Medicine Co.
Schenectady, N. Y. Estados Unidos.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, apathia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indicações da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, Estados Unidos; e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que elles se encontrem.

Exposição Universal de Pariz

Informamos aos nossos leitores que tencionem ir visitar a Exposição Universal de Pariz, que podem mandar dirigir a sua correspondencia em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence Favre & C. directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Bateliere. Estes senhores se farão um dever e terão muito gosto em fazer entregar aos seus destinatarios das cartas, jornaes, etc., logo que chegar cada correio.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jataby (EU ERA ASSIM) e com dous vidros somente fiquei restabelecido completamente.

Portanto julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido — *Joaquim Torres*

Rua Conde do Lages n. 6.

Homens fracos

Recuperarei a saude e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 8, onde á qualquer hora do dia ou da noite accudirá a chamados, e dara consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do Xarope de Alcatrão e Jataby de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

UM CONSELHO A SEGUIR

Contra a neurasthenia, a debilidade do systema nervoso, contra o esgotamento das forças vitaes, ha um remedio realmente maravilhoso; é a VERDADEIRA PRUNIER, que recommendamos muito particularmente aos nossos leitores. A NEUROSINA PRUNIER; aconselhada pelas autoridades medicas do mundo inteiro, é encontrada em todas as pharmacias.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 20.

Dr. Berardo,

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Terra da Madre de Deus.

Quando um producto é verdadeiramente bom, não precisa reclamo; os mais activos propaladores são os doentes que o remedio curou. Porque nos havemos de espantar do exito sempre crescente do *Sandalo Midy*? Os jovens que lhe devem a saude formam um legião.

E' uso corrente ter em casa, á mão, um frasco de *Capsulas de Quinina Pelletier*, para tomal-as ao menor cansaço, quer depois de trabalho excessivo, quer depois de noute passada em claro.

Para recuperar as forças e a vontade de comer, tantas vezes compromettidas pelas vigilias, pelos excessos e as distracções sociaes é indispensavel ter uma alimentação nutritiva completada pelo elemento mineral mais importante o lactophosphato de cal, como é assimilavel como se encontra no *Vinho e no Xarope de Dusart.*

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Boa Vista. Telephones 110—na residencia.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso [illegible], sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.—

N. 61 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 61
MIDONGOS FERNANDES

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Decaimento

insensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 10 de Maio proximo vindouro irá em praça publica neste Juizo, depois da audiencia deste Juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28 sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera, corredor ao centro, salão de engommado e 9 quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma sala que se communica com uma puchada contigua, a qual me de comprimento 61 palmos e 12 ditos de largura e ao a se divide em 1 quarto de dispensa, cosinha, quarto para banho e 2 quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim, o quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno de posito de pedra e cal para agua, e 1 cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro, avaliado por 25:000$000.

Dito bem vai a praça pela quantia de 13:5[illegible] em virtude do abate legal, na execução que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Almeida Carolina de Albuquerque.

E não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça irá dito bem á terceira praça com o abatimento e espaço da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Abril do anno de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 23 de Julho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 201 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis ao juros de 7% ao anno.

A contar do 1.° do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.° de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 2 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.°, § unico, cap. 6.°, tit. 5 da lei n. 41. (codigo de posturas).

O director
José da Cunha Liberato de Mattos

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocó em Petrolina e a segunda para a [illegible] feminino de Agua Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

3.ª cadeira do 1.° anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª » » 2.° » —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª » » 3.° » —Mineralogia e Geologia.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario.
Alfredo C. C. de Araujo.

Os candidatos que a elle quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

—

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.° Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normaes e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou gráo scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.° Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.° Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.° n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.° em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.° O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.° Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso.
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.° O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII. prova oral sobre as dos ns. III, VI [illegible] e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 1 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Cincoenta pares de botinas existentes no estabelecimento n. 17 a rua do Bom Jesus, pela quantia de 27[illegible]$000, por ser a segunda praça. Pertence a Jorge José Carlos.

Freguezia de Santo Antonio

Dois bancos de marceneiro, uma carteira de amarello e 4 prateleiras existentes na casa n. 46, a rua do Conselheiro Pirette, pela quantia de 135$000, por ser a segunda praça. Pertence a Justino Calixto dos Santos.

A casa n. 27 a rua da Palma com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos, pela quantia de 3:600$000, por ser a segunda praça. Pertence a Laurinda Urbe[illegible] de Jesus Villar.

Freguezia de S. José

A casa n. 232 a rua do Coronel Suassuna com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 90 centimetros, quintal murado, avaliada por 2:000$000. Pertence aos filhos do Padre João Herculano do Rego.

A casa n. 169 a rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado e mais 1 quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros pela quantia de 4:950$000, por ser a terceira praça. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado n. 153 a rua do Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo 1 porta larga de frente e 10 janellas, em um dos oitões 3 portas e diversos salões e quartos; no andar superior 11 portas de frente com varanda de ferro, no oitão nascente 6 portas com varanda de ferro no oitão poente 5 portas, diversos salões e quartos, sotão com 3 portas de frente e varanda de ferro e diversas salas e quartos, mede de frente 25 metros e de fundo 16 metros e 35 centimetros todo murado com gradil na frente, portão de ferro e diversas dependencias avaliado por 40:000$. Pertence a Luiz de Moraes Gomes Ferreira e outros.

A casa n. 127 a rua Visconde de Albuquerque com 4 janellas de frente, 2 portões de madeira ao lado, alpendre de zinco em um oitão, 3 salas, 4 quartos, cosinha fora, uma dispensa, quarto para banho, 2 portas no oitão terreno todo murado com diversas arvores fructiferas e sotão com 1 janella no oitão e 2 sotãos, mede de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada em 12:000$000. Pertence a Isabel dos Santos Nues de Oliveira.

O sobrado n. 15 a rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 salas e cosinha fóra; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro, corrido, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 6 metros e de fundo 19 ditos avaliado em 20:000$000. Pertence a João José Rodrigues Mendes.

O sobrado n. 35 a rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, no segundo andar 2 salas, 5 quartos cosinha, 2 janellas e 1 porta, com varanda de ferro, mede de frente 7 metros e 39 centimetros e de fundo 24 metros, quintal murado avaliado por 15:000$000. Pertence a Leopoldina C. da Silva Santiago e outros.

A casa n. 14 a rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros, quintal murado, avaliada por 4:000$000. Pertence João Felix da Rosa.

A casa n. 28 a rua da Conceição com porta janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, quintal murado com 2 quartos, sendo um para banho e o outro de apparelho avaliado por 1:500$000. Pertence a Luiz Abreu[illegible] de Figueiredo.

A casa n. 20 a rua Visconde de Goyanna com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequena cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 62 centimetros avaliada por 1:500$000. Pertence a Julia C. de Souza Martins.

A casa n. 141 a rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora; 1 saleta, quartos fora, banho e apparelho, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, sotão interno em salão, avaliada por 6:000$000. Pertence a Josepha Maria da Conceição.

A casa n. 6 A a rua do Barão de São Borja com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 4 quartos, cosinha interna, mede de frente 6 metros e 40 centimetros terreno todo murado, com portão de madeira na frente, avaliada por 1:000$000. Pertence hoje a Francisco Avila de Mendonça outr'ora a Josepha Maria da C. Pirett.

A casa n. 111 a rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 4:000$000. Pertence a Francisco Correia do Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Maio de 1900.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900.

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De [illegible] a professora em disponibilidade Maria Ligia de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pao Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de João Baptista Furtado, unico responsavel pela firma J. Furtado & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal no exercicio parcial da vara do commercio.— João Baptista Furtado unico responsavel pela firma J. Furtado & C, estabelecido nesta praça com escriptorio de commissões e consignações e conta propria e devidamente inscripta na Junta Commercial, documento n. 1, tendo feito concordata extra judicial com seus credores, representando mais de 3 quartos do passivo, documento n. 2, requer a V. Exc. que se digne de mandar proceder as diligencias do art. 122 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890, para, sub[illegible] à conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Recip[illegible] ser a mesma concordata homologada.

Pede deferimento. Recife, 26 de Abril de 1900.—O advogado Dr. Virginio Marques. (Sellada legalmente)

E na qual não se continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Affixem-se editaes com o prazo da lei, Recife, 27 de Abril de 1900.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. Em 27 de Abril de 1900.— C. Oliveira.

E mais se não continha em dita despacho [illegible].

A referida petição acompanharam diversos documentos entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta

Illms. Srs. João Furtado & C. estabelecidos nesta praça com escriptorio de commissões, consignações e conta propr

achando-se impossibilitados de solver os seus compromissos commerciaes, devido ao prejuizo que acabam de soffrer ... Arthur K... & C, ... Rocha & C, Raymundo ..., Francisco Xavier de Oliveira e outros, veem respeitosamente pedir a V. S. na qualidade de credores que dignem concordar com a proposta do pagamento de 10 por cento a vista sobre seus creditos.

Fazem esta proposta obrigados pela impossibilidade de poder cumprir com os seus deveres de negociantes, provenientes ... com o accordo e ... de accordo com o Decreto n. 917 ... 1890 que regula ... concordatas, esperam que V. S. os attendam pelo que se confessam gratos.

Pernambuco, 29 de Março de 1900.—João Furtado & C.

Concordamos com a proposta feita.—Por procuração de Ferreira & Marques.—Miguel dos Santos Costa.—A' rogo de Manoel dos Santos Cerques—Manoel Marques.—José Pinto Lapa—Christovão José de Abreu Guimarães Junior—Nicanor Avelino Alves de Araujo.—Burle & C.—Antonio Ribeiro Guimarães.—Abilio Rodrigues de Almeida.—Por procuração de E. Billou. Manoel Alcantara V. R.—Benjamim Pereira Araujo.—José Rodrigues Pinto Ferreira.—Pelo Banco de Pernambuco—William M. Webster Gerente.—Manoel Alcantara V. Baptista.

Reconheço as assignaturas supras: ... —Recife, 24 de Abril de 1900.

Em testemunho de verdade.—O tabellião interino Manoel Joaquim Baptista.

E mais se não continha em dita proposta aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume com o theor dos quaes ... annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de dez dias á contar da data da publicação d'este, para que dentro d'elle apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos sob pena de ser a mesma concordata homologada por sentença.

Dado e passado n'esta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, ao 1.º Maio de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. ... Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º ... corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido ... no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes foram elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e ... qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do Exm. Sr. Provedor faço constar que a Junta Administrativa desta Instituição, attendendo a ser do grande Festa Nacional o proximo Domingo, 6 do corrente, em que deveria ter logar a eleição da nova Junta Administrativa para o biennio de 1900 a 1902, resolveu adiar esse acto para o Domingo seguinte, 13, mediante a convocação previa, que será opportunamente feita de todos os Irmãos da Santa Casa de Misericordia, que deverão comparecer, para tomarem parte na mesma eleição.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Maio de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia
TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

Para bôa commodidade dos Srs. Passageiros que quizerem assistir a missa campal e outros festejos que se hão de realisar em honra ao 4.º centenario da descoberta do Brazil amanhã nesta cidade, esta Companhia expedirá diversos trens extraordinarios.

Recife, 2 de Maio de 1900.

Bento Magalhães,
Gerente.

Subl.·. Cap.·. Cavalleiro da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Arth.·. são convidados os IIr.·. Cap.·. á reunirem-se no dia 7 do corrente, ás 7 horas da tarde, afim de elegerem as LLyz e OOff.·. que teem de funccionar no anno de 5909 a 5901.

Chama-se a attenção dos IIr.·. para o disposto no art.·. 159 do Reg.·. Ger.·. da Ord.·.

J.·. A.·. A.·. R.·.
Gr.·. Secret.·.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia ... [illegible]

THEATRO SANTA-ISABEL

Sabbado 5 de Maio de 1900

Grande espectaculo de gala

Incluido no programma da commissão central dos festejos do 4.º Centenario da descoberta do Brazil, no Estado de Pernambuco.

Além dos «membros da commissão» assistirão ao espectaculo os Exms. Srs. Governador do Estado, General do Districto e autoridades civis e militares.

A 1.ª representação do drama historico escripto expressamente para commemoração do 4.º Centenario, por

MOREIRA DE VASCONCELLOS

A DESCOBERTA DO BRAZIL

Duas grandes apotheoses

A PARTIDA DA FROTA
E
A 1.ª MISSA NO BRASIL

Preços os do costume

O Resto dos bilhetes estão á venda na bilhetaria do theatro. As encommendas só se respeitam até á 1 hora do dia do espectaculo.

Bonds e trens para todas as linhas.

Loteria Esperança

MEZ DE MAIO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
[15:000$000]
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
1, 15 e 29
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
12:000$000
1.º premio 2:000$000.
A extrahir-se nos dias
5 e 19
Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias
8 e 22
Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000
1.º premio 1:000$000
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias
12 e 16
Bilhetes inteiros.

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 2 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.

A correspondencia deve ser dirigida a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 23 A
Tele. Bcampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19,0
POLHMANN & C

LEILÕES

Agente Oliveira
LEILÃO

De moveis, relogio de pé, cama franceza, jarros e louça

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa da rua da Aurora n. 109 B, depois da ponte de Santo Amaro

O agente Oliveira por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto parcial da provedoria e a requerimento do inventariante do espolio do finado commendador Francisco Ferreira Borges levará a leilão uma mobilia de jacarandá completa e com tampo de pedra ... para creança, jarros, ... marmore ... mesa ... de palhinha, 1 ... gavetas, 1 commoda ... toucador, 2 ... 1 bidet, 1 ... sabida, 1 relogio de ..., louça ... muitos objectos que se ... no acto do leilão.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Elbe
Commandante W. A. Copp

E' esperado dos portos do sul até 7 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para
Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O vapor
Thames
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente, o vapor acima, que seguirá apoz a demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 5 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Argentina

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5.
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovos.

CLUB
DE
Relogios n. 23

Termina no dia 10 de Maio a inscripção de socios para este Club de prestações semanaes de 5$000.

Regulador da Marinha
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 25.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Ama

Precisa-se de uma ama para pequena familia, á rua dos Pescadores n. 29, dando informações de sua conducta.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

✝

Maria Luiza Gonçalves da Silva Santos

Gasparina Correia de Araujo e seu filho, João Luiz dos Santos e seus filhos, Amelia dos Santos e os ausentes, Antonio Luiz dos Santos, Clara Thom dos Santos, Elvira dos Reis Santos, Leopoldo Lezar de Andrade, Duque Estrada, Maria Luiza Duque Estrada e seus filhos, agradecem aos amigos e parentes que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar por alma da mesma finada na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 5 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento pelo que antecipam os seus agradecimentos.

✝

João Vasco Cabral

A familia e parentes do sempre lembrado João Vasco Cabral, fallecido nesta cidade em 30 de Abril, reconhecidos a todos quantos se dignaram comparecer ao enterramento do finado, de novo lhes rogam e ás demais pessoas de seu parentesco e amizade, a caridosa fineza de assistirem a missa, que mandam celebrar segunda-feira, 7 do corrente, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, confessando-se todos gratos aos que teem acompanhado nesse doloroso transe.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir e seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Gera. Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quasequer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

ENDEM
Guimarães & Valente

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias ...

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sacrilho de ferro, moenda de 30 x 35 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 300 formas de ferro galvanizadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com estufa e dous balcões sobre carredeiras para seccar assucar ao sol, bom destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para ... canadas em 12 horas, cada cuba ... de garapa, casa de vivenda ... estado de conservação, uma outra ... e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das testadas 2126 braças com muitas boas mattas; o referido engenho e distante duas leguas da Estrada de ferro de Caxangá; a tractar com Wander- ...

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vocêda dis Deliciosas Ameixas J. FAU

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

ILEGÍVEL

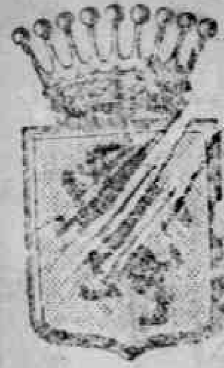

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo aderir aos labios
PARIS Jacson, D'ARCY & Cie PARIS

...CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
... Tribunal Correccional, 23 de novembro de 1882, ... Tribunal de Appellação em 2 de Maio de ... Maio de 1884. Paris, Tribunal ... 200 francos. ... Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

... CASA: ... com a Borda cominada ...
... falsificado e ...
Nova sentença contra um ... de Janeiro de 1893.
... 11 de Maio de 1893.

Oleo de Figado de Bacalhao

do Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:
Apoplexia — Cholera — Enjôo do mar — Flatos — Colicas — Indigestões — Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de
C. Boyer

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois de comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Cléteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões Nauseas, Vomitos, Diarrheas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *Febre amarella* e estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia. e em todas as boas Pharmacias.
CLEMENT & Cº. *Valence (Drôme, France).*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº. e nos principaes Pharmacias.

O mais precioso
dos tonicos e o melhor
reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, aproveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, pratica do um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA
CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**
ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cº.

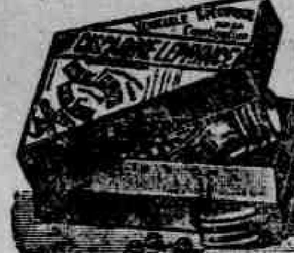

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez *e durante o periodo do amamentar*
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem afli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á escolha.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ... Exigir sobre ...

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
Nº 1. — Feridas, Cortaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 38, rue Laugier, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

Pastilhas e Xarope de
NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY
de **BRETEL Frères**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:
Apoplexia — Cholera — Enjôo do mar — Flatos — Colicas — Indigestões — Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do *Universo*
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral da Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel,
é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

SÂNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, **supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.**
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias

Xarope Phenicado de Vial
Destrõe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**
Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

GRATIS RETRATOS
Afim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de cartão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Esta offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contando da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em provento de um Hospital d'esta cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, *rue Vivienne*
PARIS
e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO REFRIGERANTE
contra PRISÃO de VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurea du Bengale
Cedonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de Farnese — White Rose of Kezanlik — Poly lor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (de todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do ...

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cº.

VIN DE VIAL
TÓNICO
ANALEPTICO
RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças debeis e as Pessoas fracas de Constituição.

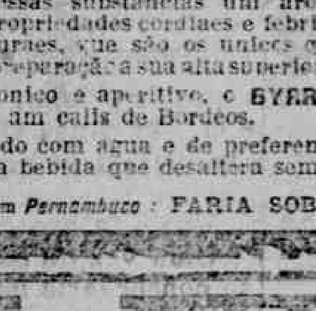

COM QUINA
SUMO DE CARNE
PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.

O VINHO DE VIAL é a associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastritas, a Diarrhea atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, do Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cº e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhes Gazogeneos Continuos
de **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande ... *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes ... etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se ... torneira do ... e não se precisa de gazometro ... seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedição prompta a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com ... guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

MUTILADO

ILEGÍVEL

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de **Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c.** É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco.................2$

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

CHEGOU!
SABONETE MAYPOLE
Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
41—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—41
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura de
C. Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
LANMAN E KEMP
... as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS
SÃOS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

A. SEGUIN
... EOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda em todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cº
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* · **GUBLER** *Comm. do Codex, pag. 613* · **TROUSSEAU** *Therapeutica, pag. 216* · **CHARCOT** *Lições do Hospicio*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de **PIERLOT**, *purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª e em todas pharm.

FOLHETIM (119)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

VII

Ultimos cartuchos

(Continuação)

— Renaud..... Convém-me, sim, senhor.

— Está bem.

O patrão não levára dez minutos a pensar nesta proposta.

Em seguida, concluio:

— Venha ámanhã ás sete e meia. Dar-lhe hemos cento e... quarenta francos por mez, ao principio... mais tarde, veremos. Adeus, menina.

— Agradeço-lhe muito.

Ao sahir, ouvira ella o patrão dizer a Lucas:

— Esta rapariga é perfeita. O senhor se encarregará de a pôr ao corrente do seu serviço.

— Com todo o gosto.

Estava tudo concluido.

Que peso de menos ella sentia sobre o coração, apenas se encontrou na rua.

Tinha na algibeira quarenta francos e em casa devia ainda haver vinte e cinco ou trinta.

Precisaria economisar muito durante as primeiras semanas, porque ella, por causa alguma no mundo, se atreveria a pedir o quer que fosse a alguem.

Mas o futuro estava quasi certo.

Uma vez na casa dos Breval, alli se conservaria muito tempo.

Fôra Lucas quem lh'o affirmára.

O mais difficil estava feito, conseguira transpôr a passagem perigosa.

Magdalena só vira alli physionomias francas e honestas.

E ella sentia desejos de correr á rua de Saint-Medard para dar parte da sua alegria a Gabriella, dizendo-lhe:

— Estamos salvas!

Não era uma vida melhor a que iam encetar?

Ficava livre muito cedo e podia passear com a irmã aos domingos, visto que a loja não abria nesses dias. Podiam desejar mais?

O Sr. Bernardo tambem ficaria satisfeito com o novo lugar que Magdalena arranjára e o mesmo succederia ao pobre Sr. Naudot, e ainda á Sra. Boulet, a porteira.

Fóra deste pequeno circulo, não conheciam mais ninguem, assim como ninguem as conhecia.

Então, recordou-se ella da mysteriosa entrevista que lhe tinham marcado e que a sua alegria fizera com que a esquecesse.

Magdalena tirou a carta da algibeira.

« Ás tres horas da tarde nos Campos Elyseos, em frente do jardim da embaixada de Inglaterra. »

Ella mal sabia onde o palacio ficava situado, mas qualquer pessoa a informaria.

Deviam fallar-lhe da sua infancia da sua origem.

No fundo, não ligava ella a menor importancia a esta estranha promessa, e temia um laço ou, pelo menos, uma mystificação.

Se não fosse isso, para que eram tantas precauções?

Se, na verdade, tinham qualquer cousa util a dizer-lhe, porque não a procuravam francamente.

O seu modo de pensar tão honesto e tão leal, fazia-lhe presentir na extraordinaria intervenção deste desconhecido um embuste qualquer.

Mas a joven não se assustava.

O que podiam tentar contra ella em pleno dia e n'um lugar tão frequentado?

Em primeiro lugar, foi dar a agradavel noticia ao pobre agente da rua de Maubenge e agradecer-lhe com effusão a sua boa vontade em a servir.

Depois, dirigio-se lentamente para os Campos Elyseos, porque ainda tinha muito tempo a seu favor.

E, seguindo pelos boulevards, passava em frente dos mostruarios dos estabelecimentos e quando parou em [illegible] da casa Loisillon, deparou-se-lhe o leque pintado pela irmã, na primeira fila, onde, realmente, não produzia máo effeito junto dos outros.

Magdalena disse comsigo:

— Se ella conseguisse vir a ser uma boa artista, que felicidade para nós!

A esperança renascia. E ella não era ambiciosa!

O que queria?

Viver do seu trabalho, livre, honesta, tranquilla, sob o bello sol de Deus e junto daquella irmã tanto amada, que era toda a sua familia!

Ella não podia nem queria desejar mais.

Teria a mesma vida que as suas collegas; tentaria esquecer o passado e cicatrisar pouco a pouco as feridas da alma. Eis tudo.

Talvez com coragem e perseverança o conseguisse!

Magdalena continuou o seu caminho.

Ás tres horas, estava á entrada da avenida Gabriel, á esquina da rua Boissy de Anglas.

Nessa occasião, passava um carteiro e ella perguntou:

— Faz favor de me dizer onde é o jardim da embaixada de Inglaterra?

O homem estendeu o braço e disse:

— Alli adiante. A menina verá as armas sobre os dous pilares.

Quando chegou á frente das grades que encerram esse magnifico parque, cheio de verdura e de flores, olhou para todos os lados.

Ninguem ainda.

Apenas alguns operarios que iam continuar o seu trabalho.

Mas, do lado da praça da Concordia, chegava a grande trote um coupé tirado por um excellente cavallo.

O trem parou a alguns passos de Magdalena; um sujeito desceu e ordenou com um gesto ao cocheiro que se afastasse.

Esse individuo aproximou-se della com um passo rapido e disse-lhe:

— Não se admire, sou eu!

Magdalena encrespou as sobrancelhas, e replicou com rispidez:

— Ainda o senhor! O senhor, sempre! Que me quer então?

— Eu lh'o vou dizer. Deixe-me respirar um momento. Sinto-me tão feliz em ver que veio a esta entrevista!

— Desse modo, foi o senhor quem me escreveu?

— Eu proprio. Queria vêl-a.... Assim era preciso. Trata-se do seu futuro e do meu.

— Oh! O meu futuro conheço-o.

— Talvez.

— O que quer dizer?

Elle fitou-a com um olhar apaixonado.

— Primeiro, que a amo, que se me torna impossivel viver sem a senhora e que estou prompto a tudo para lh'o provar.

— A tudo?

— Mesmo a solicitar de joelhos a sua mão, o que seria para mim uma tal felicidade que não posso crer nella; mesmo a dar-lhe o meu nome, a entrar n'uma carreira honrosa como a de meu pai e a tudo tentar para arrancar á menina um consentimento que na verdade não mereço!... Sei quanto a ultrajei e offendi, e sei tambem quaes devem ser os seus sentimentos para commigo!...

« Mas não será isto uma reparação a todas as injurias, e um perdão para todas as faltas? A minha veio acompanhada do castigo. Desde o dia em que, n'um accesso de demencia, usei da violencia para comsigo, que eu adorava, nunca mais tive um momento de socego! Penso em si sem cessar! Digo que a menina me deve odiar e, comtudo, eu queria chamal-a a mim, convencel-a da ardente paixão que havia no fundo da minha infamia e leval-a a acreditar na sinceridade do meu arrependimento e na eternidade de um amor que só acabará commigo!...

Ella interrompeu-o, dizendo:

— Palavras!

— Não, é a verdade.

— Foi então para me fazer essas perguntas inuteis, para me repetir o que todas as vezes tenho ouvido, que o senhor empregou o ardil que aqui me trouxe?

Fabião respondeu com a apparencia de desespero:

— Fui cobarde e cruel para comsigo. E a senhora é feroz na sua raiva. Magdalena, eu até agora tenho vivido mal. Abandonei-me á corrente do seculo, que nos leva a praticar todas as loucuras; tive a vertigem como tantos outros. A minha sorte está nas suas mãos. Se teima em me odiar, estou perdido... Continuarei a minha vida de devassidão e de excessos! Se vem para mim, juro-lhe que lhe crearei uma existencia honrada, rodeando-a de respeito e de amor, consagrando-me inteiramente a si, como outros se consagram a Deus. O meu Deus será a senhora!... Magdalena, compadeça-se!... Amo-a, adoro-a!

Ella pronunciou estas unicas palavras:

— Já lhe disse... Não o creio!

Bertholet murmurou, crispando as mãos:

— Que devo então fazer, meu Deus? Como a hei de convencer?

A joven não respondeu.

Entre elles houve um momento de silencio.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL